



125.1.54.O

Sessão Extraordinária - CD 25/05/2011-11:46

Publ.: DCD - 26/05/2011 - 26035

IRACEMA PORTELLA-PP -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES

DISCURSO

Sumário

Urgência na votação pela Casa do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação de castigos físicos contra crianças e adolescentes.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um importante projeto de lei em tramitação nesta Casa estabelece a proibição dos castigos físicos e humilhantes aplicados a crianças e adolescentes. A Proposição nº 7.672, de 2010, é de autoria do Executivo, mas se baseia em iniciativas que caminham nessa direção e que já foram adotadas por diversos países do mundo.

Recentemente, a luta em torno dessa ideia reuniu, aqui na Câmara dos Deputados, a Rainha Sílvia, da Suécia, a apresentadora Xuxa Meneghel e a Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, durante o *Seminário sobre Experiências de Legislação contra Castigos Corporais de Crianças e Adolescentes*.

A Deputada Manuela D'Ávila, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, anunciou na abertura do Seminário a criação de uma Comissão Especial para discutir a proposta, que estabelece o direito de a criança e o adolescente serem educados e cuidados sem o uso de qualquer forma de violência, castigo cruel ou humilhante.

Trata-se, sem dúvida, de um relevante debate. Precisamos reforçar a batalha por uma sociedade mais humana e mais pacífica, que trate as crianças e os adolescentes com respeito, carinho, dedicação e, sim, claro, com também imposição de limites.

É importante ressaltar que estabelecer limites, educar e formar cidadãos não significa agir com violência. Todas as formas de violência devem ser banidas do nosso dia a dia. E esse esforço deve começar, evidentemente, no ambiente familiar, e depois na escola, nas ruas, nos espaços públicos, nas comunidades.

Infelizmente, a cultura da violência está mais presente na nossa sociedade do que poderíamos imaginar. São frequentes os casos de crianças e adolescentes submetidos a todo tipo de castigo físico e humilhante dentro de suas próprias casas.

Muitas vezes é um processo que começa, aparentemente, de uma forma branda, apenas com a justificativa de educar esses meninos e meninas. No entanto, essa violência cresce, torna-se insuportável e, não raro, acaba em tragédia, como



vimos em inúmeros casos mostrados pelos meios de comunicação nos últimos anos, como o da pequena Isabella Nardoni, covardemente assassinada por quem deveria zelar pela sua segurança, conforto e bem-estar.

Durante o Seminário realizado na Câmara, a Ministra Maria do Rosário ressaltou que a iniciativa não pretende tirar a autoridade de pais e mães nem proibi-los de impor limites aos seus filhos. "É uma lei de apoio à família, jamais de intervenção, para que a família receba a oportunidade de refletir sobre práticas que são automáticas e não dão certo. Se castigos físicos e humilhações transformassem a sociedade em um lugar melhor, certamente a sociedade já seria melhor", disse a ministra. "O castigo físico não pode ser considerado uma prática pedagógica", acrescentou.

Já a rainha Silvia, da Suécia, afirmou que os castigos corporais em crianças são uma grave violação aos direitos humanos fundamentais e não se justificam na infância ou em qualquer outra idade. *"Os castigos físicos têm efeitos devastadores e abrem espaços para outras formas de violência, como o abuso sexual"*, destacou.

Filha de mãe brasileira, a rainha Silvia, que comanda a ONG WCF, de defesa dos direitos da infância e da adolescência, disse que a Suécia foi o primeiro País a aprovar uma lei proibindo a aplicação de castigo físico em meninos e meninas em 1979. Outros países, como Portugal, Espanha, Uruguai e Venezuela, também adotaram iniciativas legislativas semelhantes.

Porta-voz da *Rede Não Bata, Eduque*, a apresentadora Xuxa pediu que aprovemos com urgência o Projeto de Lei. *"Vamos deixar que essa lei exista. Não é uma lei contra a palmada, é a lei do amor e do respeito"*, defendeu. A apresentadora de TV disse que não sabe o que responder a crianças que a procuram relatando sofrerem castigos físicos e agressões em casa.

O Projeto de Lei nº 7672, de 2010, que estabelece o direito de a criança e o adolescente serem educados e cuidados sem o uso de qualquer forma de violência, castigo cruel ou humilhante, está aguardando votação na Câmara dos Deputados.

Precisamos nos unir em torno dessa causa. Não é possível mais tolerar que tantas crianças e tantos adolescentes sejam vítimas de negligência, violência, abusos sexuais e exploração dentro de suas próprias casas, onde deveriam estar protegidos e crescer num clima de afeto, amor e respeito.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



Documento 2/27

153.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/06/2011-16:10
Publ.: DCD - 16/06/2011 - 30705	EDUARDO DA FONTE (PRESIDENTE)-PP -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS GRANDE EXPEDIENTE	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de Atos da Presidência sobre a criação de Comissões Especiais destinadas ao exame dos Projetos de Lei de nºs 7.672, de 2010, do Poder Executivo, acerca de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, e 1.610, de 1996, do Senado Federal, sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 250-A, de 2008, referente à integração aos quadros efetivos de pessoal de empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) - Antes de dar continuidade ao Grande Expediente, darei conhecimento ao Plenário dos seguintes

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante".

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de junho de 2011

Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados



Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.610, de 1996, do Senado Federal, que "dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os arts. 176, § 1º, e 231, § 3º, da Constituição Federal".

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de junho de 2011

Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 250-A, de 2008, do Sr. Pedro Chaves, que "acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (integra aos quadros efetivos de pessoal os empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção, que se encontram agregados ao serviço público e que possuam mais de 20 (vinte) anos de exercício. Altera a Constituição Federal de 1988).

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bandadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de Junho de 2011

Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados



200.1.54.O
Publ.: DCD - 11/08/2011 - 40576
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária - CD 10/08/2011-17:46
EDUARDO AZEREDO-PSDB -MG
ORDEM DO DIA
PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Artigos Normas para punir o cibercrime no Brasil, de autoria do Desembargador Fernando Neto Botelho, publicado pelo jornal *Valor Econômico*, e *Imprensa, crime e castigo*, de Carlos Alberto Di Franco, publicado pelo jornal *Estado de Minas*.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito que sejam dados como lido e incluídos nos Anais da Casa dois artigos: um, de autoria do desembargador Fernando Botelho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, publicado no jornal *Valor Econômico*, sobre a questão de normas para punir o cibercrime no Brasil, sobre a questão dos *hackers*.

Trata-se de artigo que aborda com muita serenidade a necessidade de o Brasil ter o Código Penal alterado, inclusive desmentindo os que querem fazer crer aos incautos que podem ser criminalizados por baixarem músicas na Internet, uma coisa completamente absurda e que não é envolvida pelo projeto.

O outro artigo diz respeito à questão levantada pelo doutor em Comunicação Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal *Estado de Minas*, intitulado *Imprensa, crime e castigo*, no qual aborda a conduta indevida do Jornal *News of the World*, em Londres, na Inglaterra, que utilizou grampos ilegais para obter informações.

São dois artigos que peço sejam transcritos nos Anais da Casa.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito a inclusão, nos Anais desta Casa, do artigo *Normas para punir o cibercrime no Brasil*, escrito pelo Desembargador Fernando Neto Botelho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e publicado no jornal *Valor Econômico*, edição de 27 de julho deste ano.

Em seu texto, Fernando Botelho reitera a necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 84, de 1999, que amplia e atualiza as leis brasileiras para tipificar os crimes digitais, tendo em vista o crescimento desses delitos no Brasil. "Essa



engenharia do mal, que monopoliza o conhecimento, cresce à sombra da impunidade gerada por insuficiência regulamentar de desatualizados instrumentos legais do País, como o Código Penal de 1940", afirma o Desembargador.

Segundo ele, para cuidar da nova realidade, só a lei atualizada. *"A tecnologia, sozinha, não dará conta. Só a lei garante oportunidade de defesa e prova justa, próprias das democracias amadurecidas"*, completa.

Fernando Neto Botelho também detalha o caminho percorrido por essa proposta no Congresso Nacional. O Projeto de Lei nº 84, de 1999, tramita há 12 anos. Foi aprovado pela Câmara em 2003 e seguiu para o Senado, onde recebeu texto substitutivo de minha autoria para sua versão original. Aprovado na Casa Alta em 2008, pelo voto de senadores da Oposição e da Situação, retornou a esta Câmara para votação conclusiva. Neste particular, o Desembargador destaca que *"a Câmara, se recusar a vontade unânime do Senado, terá de entregar à sanção presidencial sua própria visão, expressa no texto votado em 2003."*

O autor afirma ainda que, a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 84, de 1999, o Brasil terá condições de integrar acordos internacionais de cooperação na área de combate aos cibercrimes - delitos que não reconhecem fronteiras. *"O projeto de lei sob definição da Câmara cumpre o papel de atualizar o Código Penal Brasileiro, dando-lhe 11 novos crimes de alta tecnologia, como o ataque cibernético, a pixação eletrônica, a difusão de vírus, a pescaria e o estelionato com uso de redes"*, explica Fernando Botelho, para concluir:

"O 5º país do mundo em número de conexões, o 1º no ranking mundial de tempo médio de navegação na internet, o detentor do recorde de vendas em 2010 pela internet, o possuidor de 60 milhões de computadores, o prestador inédito de serviços públicos eletrônicos, o promotor de sistema financeiro de pagamento, o implementador de 200 milhões de telefones celulares com 10% de smartphones com internet móvel, não pode perder o bonde desta história". Segundo o Desembargador, *"o Brasil está compelido a disciplinar, agora, a ação de seus cibercriminosos"*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito também a inclusão, nos Anais desta Casa, do artigo *Imprensa, crime e castigo*, escrito pelo doutor em Comunicação Carlos Aberto Di Franco, publicado no jornal *Estado de Minas*, edição de 26 de julho de 2011.

Em seu texto, Di Franco, que também é professor de Ética, afirma que *"no negócio da comunicação, setor extremamente sensível, o principal ativo é a credibilidade"*. Citando o caso do jornal inglês *News of the World*, tirado de circulação após a descoberta do uso de gramos telefônicos na busca pela notícia, ele afirma que *"a independência, base da credibilidade, pressupõe saúde financeira. Mas não a qualquer preço"*. A renúncia aos valores éticos, destaca, pode ser aparentemente lucrativa no curto prazo, mas compromete a credibilidade, podendo se tornar um "suicídio empresarial". Para o autor, não existe poder capaz de controlar os efeitos de uma grave crise ética. *"É crime e*



castigo. Não há possibilidade de absolvição", escreveu.

Carlos Alberto Di Franco cita trecho do livro *O reino e o poder - uma história do The New York Times*, escrito por Gay Talese, e convida a uma reflexão: "Não fazemos matéria direito, porque a reportagem se tornou muito tática, confiando em e-mail, telefones, gravações. Não é cara a cara". Para Di Franco, temos muita tecnologia e pouco jornalismo. Um jornalismo sem rosto e sem alma.

O professor utiliza o exemplo do noticiário de política que, segundo ele, não contém informação. "Está dominado pela fofoca e pelo espetáculo... Não resolve nada, não questiona nada, não melhora a vida das pessoas", diz. Na avaliação de Carlos Alberto Di Franco, há um desinteresse crescente dos leitores com as páginas de política, causado pela "falta de apuração, a crise da reportagem e a substituição de matéria jornalística por transcrição rotineira de fitas". "A velha e boa reportagem está sendo substituída por dossiê", conclui, defendendo ainda que documentos deveriam ser ponto de partida, pauta, demandando apuração mais detalhada e aprofundada.

Por fim, a imprensa é convocada a fazer uma autocritica, acompanhada do propósito de transparência e de retificação de seus equívocos. Para Di Franco, "uma imprensa ética sabe reconhecer os seus enganos".

Era o que tinha a dizer, reiterando o pedido para que, por seu teor, o artigo que encaminho seja incluído nos Anais da Câmara.

Muito obrigado.

Documento 4/27

223.1.54.0	Sessão Ordinária - 29/08/2011-16:39 CD	
Publ.: DCD - 30/08/2011 - 45578	GASTÃO VIEIRA (PRESIDENTE)-PMDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS GRANDE EXPEDIENTE	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de Ato da Presidência sobre a criação de Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, acerca da alteração de dispositivos da Lei nº 8.069, de 1990, relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente.



O SR. PRESIDENTE (Gastão Vieira) - Encerrado o Grande Expediente com as palavras do Deputado Emiliano José, passemos às Comunicações Parlamentares.

Antes, porém, quero dar conhecimento à Casa dos seguintes atos da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante', e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 30 de agosto, terça-feira, às 9h, no Plenário 8 do Anexo II.

Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL nº 7.672, de 2010

PT

Titulares: Alessandro Molon, Erika Kokay, Luiz Couto, Reginaldo Lopes.

Suplentes: Domingos Dutra (vaga do PSB), Emiliano José, Fátima Bezerra, Marina Santanna, Newton Lima.



PMDB

Titulares: Fátima Pelaes, Osmar Terra, Solange Almeida, Teresa Surita.

Suplente: Gastão Vieira. (3 vagas)

PSDB

Titulares: Andreia Zito, Jorginho Mello. (1 vaga)

Suplentes: (3 vagas)

PP

Titulares: Aline Corrêa, Cida Borghetti.

Suplentes: Iracema Portella, Rebecca Garcia.

DEM

Titulares: Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra Rezende.

Suplentes: (2 vagas)

PR

Titular: Liliam Sá. (1 vaga)

Suplentes: (2 vagas)

PSB

Titulares: Romário, Sandra Rosado.

Suplente: José Stédile (Deputado do PT ocupa a vaga)



PDT

Titular: Sueli Vidigal

Suplente: Flávia Moraes.

BLOCO PV/PPS

Titulares: Carmen Zanotto

Suplente: Antônio Roberto.

PTB

Titular: Josué Bengtson.

Suplente: Celia Rocha.

PSC

Titular: Pastor Marco Feliciano.

Suplentes: (1 vaga)

PCdoB

Titular: Alice Portugal.

Suplentes: (1 vaga)

PRB

Titular: Vitor Paulo;

Suplente: Antonio Bulhões.



PTdoB

Titular: Rosinha da Adefal.

Suplentes: (1 vaga)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Vieira) - Convido o Deputado Edio Lopes para assumir a Presidência dos trabalhos.

Documento 5/27

230.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	01/09/2011-14:36
Publ.: DCD - 02/09/2011 - 47147	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE
		DISCURSO

Sumário

Instalação da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo da submissão de crianças e adolescentes a castigos corporais.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas para não dizerem que não falei das flores, eu queria registrar que nesta semana nós instalamos a Comissão Especial que vai analisar o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que dá às crianças e aos adolescentes deste País o direito de terem uma educação sem castigos corporais ou sem qualquer tipo de ato degradante que lhes provoque humilhação. A Relatora é a Deputada Teresa Surita.

Esperamos estabelecer um novo marco legal neste País, para que crianças e adolescentes não carreguem na pele as marcas da violência, até porque há estudos que indicam que 70% das crianças e dos adolescentes que praticam *bullying* são vítimas de violência.

Eu diria que os direitos humanos de crianças e adolescentes não podem ficar na soleira das casas, não podem deixar de adentrar os lares deste País. Por isso, Sr. Presidente, penso que esta Casa dá um salto importante ao instalar essa Comissão Especial, para que nós asseguremos que não haja qualquer tipo de



violência contra crianças e adolescentes.

O amor não pode ser associado à dor, até porque ele estabelece duplas mensagens que desenvolvem duplos vínculos. Nós queremos que o amor seja a pauta de qualquer processo de educação neste País.

Portanto, nós estamos muito felizes - as crianças e os adolescentes deste País e todo o movimento de direitos humanos das crianças e dos adolescentes - com a instalação desta Comissão, para criarmos um novo marco, uma lei que não criminalize, mas apenas eduque, e sem violência.

Documento 6/27

231.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	02/09/2011-11:24
Publ.: DCD - 03/09/2011 - 47596	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Instalação da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo da aplicação em crianças e adolescentes de castigos corporais e tratamento cruel e degradante. Repúdio ao discurso da Oposição a respeito de suposta intervenção do Governo Federal na redução da taxa básica de juros pelo Banco Central. Apoio do orador ao projeto de lei, de autoria do Deputado Assis Carvalho, a respeito do aumento da alíquota do Imposto de Renda sobre grande salários. Criação de novas fontes de financiamento da saúde pública brasileira. Apoio do PT à destinação de maiores recursos para o setor.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou falar sobre dois temas importantes nesta Comunicação de Liderança.

Primeiro, o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que trata do fim do castigo físico e de tratamento cruel e degradante a crianças e adolescentes, e da campanha *Não bata, eduque*, que defende os direitos das crianças.

Esse projeto é muito importante. Os castigos praticados contra as crianças causam cada vez mais problemas a elas. É claro que as crianças precisam de limites, mas não de castigos físicos. Os pais precisam ter firmeza, coerência e paciência, como também deixar que as crianças falem e se defendam. Os pais têm que escutar com respeito para exigir respeito, mostrar o que está errado, sem ameaçar; não usar a força, mas a palavra. A dor não se mistura com amor;



violência não se mistura com educação.

Sr. Presidente, já foi instalada a Comissão Especial que vai analisar esse projeto - a Deputada Erika Kokay é a Presidenta. Com certeza, a Comissão vai apresentar uma proposta que efetivamente há de contribuir para a educação.

Tenho a experiência do meu avô, que nunca bateu em um filho nem em um neto. Quando via alguma coisa errada, ele chamava a atenção e ensinava como deveríamos nos comportar. Nunca usou da violência, e nenhum filho se desviou do bom caminho e da educação traçada.

É muito importante, portanto, a aprovação do Projeto de Lei nº 7.672/2010, que o Governo Lula encaminhou a esta Casa.

Sr. Presidente, por que hoje a Oposição tanto reclama? O Banco Central baixou os juros, e agora estão falando em interferência do Poder Executivo. Ora, a política monetária brasileira é uma política de Estado. A diminuição dos juros vai valorizar o emprego, o salário e o mercado interno. Por que essa reação? Quando aumenta, eles reclamam; quando diminui, também reclamam. Parece que não existe alternativa. Agora, dizem que houve pressão, que houve intervenção. Conversa fiada! Muita gente está reclamando porque investiu no aumento dos juros e perdeu dinheiro, porque acreditava que haveria em novo aumento da Taxa SELIC.

Nesse sentido, consideramos importante o que o Banco Central fez, porque vem ajudar a geração de emprego, o crescimento do mercado interno, a valorização do salário dos trabalhadores e, consequentemente, o desenvolvimento do País.

Não vejo nenhuma razão para as pessoas ficarem reclamando, dizendo que houve intervenção. Na realidade, a indicação para o Banco Central é da Presidenta da República. E o Banco Central deve seguir as políticas ditadas pela proposta governamental.

Passo agora, Sr. Presidente, a tratar de outra questão: a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

A nossa Presidente disse com clareza: *"Querer aprovar a Emenda 29 sem estabelecer recursos é demagogia"*. O Deputado Assis Carvalho já colocou que uma das fontes seria, sem aumentar imposto, modificar a alíquota do Imposto de Renda, fazendo com que sobre os grandes salários incida uma alíquota maior, como ocorre nos países desenvolvidos, onde quem recebe mais paga mais, quem recebe menos paga menos. E V. Exa., Deputado Assis Carvalho, pode contar já com o nosso apoio para o projeto que apresentou ontem nesta Casa.

Outras fontes também podem ser também usadas, sem aumentar ou criar impostos: a cobrança pela remessa de lucros e dividendos pelas empresas para fora do País. Assim, haveria um grande percentual de recursos para investir na saúde, a fim de que, cada vez mais, haja saúde de qualidade para todos.



Taxar as grandes fortunas - V.Exa. mencionou igualmente essa outra importante fonte. Também apontamos a taxação sobre as empresas produtoras de cigarros e bebidas, que efetivamente ganham muito dinheiro, inclusive para que possamos dar um limite a tudo isso que provoca doenças, violências e mortes, mostrando que podemos ter, sim, recursos sem criar impostos. É sob essa perspectiva que estamos trabalhando.

Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores está convencida de que é preciso cada vez mais investir na saúde. A saúde é importante na vida do povo. Quando alguém faz suas orações, a primeira coisa que pede é saúde, porque sabe que pode ter muito dinheiro, mas, sem saúde, não consegue viver, não consegue trabalhar, não consegue ter uma vida plena. Investir na saúde é investir na vida, é fazer com que as pessoas tenham vida com dignidade, é fazer com que todos possam ter acesso não apenas à medicina curativa, mas também à preventiva.

Portanto, queremos parabenizar aqueles que estão lutando para que possamos aumentar recursos para a saúde. Aprovar a regulamentação da Emenda 29 sem dizer quais recursos serão alocados é, como disse a nossa Presidente, um processo demagógico. E não podemos aceitar isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 7/27

235.1.54.O	Sessão Extraordinária - CD	06/09/2011-14:02
Publ.: DCD - 07/09/2011 - 48496	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao pronunciamento da Deputada Teresa Surita sobre a importância de aprovação, pela Casa, do projeto de lei coibitivo da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Regozijo com a decisão do PT a favor da paridade de gênero em todas as instâncias de direção do partido. Apresentação, pela bancada feminina, de emenda à proposta de reforma política destinada à alternância de gênero na lista preordenada de eleições proporcionais.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, venho somar-me à manifestação da Deputada Teresa Surita, quando



disse da importância de aprovarmos um projeto de lei que dá às crianças o direito de viverem sem violência.

Todas as pesquisas indicam que as crianças que vivem em um lar violento tendem a repetir esse comportamento, porque elas naturalizam a violência. Assim, é estabelecida uma lei absolutamente abominável para a nossa sociedade, uma lei que entra em confronto direto com a cultura de paz: a lei de que o mais forte pode dominar o menos forte; a lei de que nós não somos iguais em direitos, contrariando o que diz a Constituição e nossa própria condição humana.

Viemos para a Terra como pessoas. Não viemos como coisa, viemos como gente, e gente significa exercer a condição de sermos sujeitos: sujeitos históricos, sujeitos dos nossos desejos, sujeitos na nossa própria vida.

A lei neste País, o Estatuto da Criança e do Adolescente, já diz que crianças e adolescentes são sujeitos de direito. Parece que essa condição não é respeitada. Há um "adultocentrismo" na nossa sociedade que faz com que nós tenhamos os direitos de crianças e adolescentes deixados na porta das casas. O País já avançou - e muito - ao estabelecer punição e ao criminalizar, inclusive, a violência contra as mulheres.

Quando nós falamos da lei que tem a Deputada Surita como Relatora da Comissão, não estamos falando em criminalizar. Estamos falando em educar. Educar para que não se bata. Educar para que se eduque. Educar para que não tenhamos a triste estatística que aponta que 70% das crianças que fazem *bullying* nas escolas, que são sujeitos do *bullying*, sofrem violências dentro de casa.

Por que os direitos humanos de crianças e adolescentes têm de parar nas soleiras das portas? Por que os direitos humanos de crianças e adolescentes não adentram os lares como adentraram os direitos das mulheres de não serem vítimas de violência? Por que nós temos a cultura de que criança é um ser vazio, de que criança pode ser objeto do descarrego da raiva e dos sentimentos cruéis de muitos que se dizem educadores?

Por isso, nós queremos seguir o que 30 países já têm. Queremos uma legislação que diga que toda criança tem direito, toda criança tem direito de ser sujeito de direito, toda criança tem direito de viver sem violência, toda criança tem o direito de não ver associado o amor com a dor. Toda criança tem o direito de não ter duplas mensagens, que provocam duplos vínculos, que amar é machucar. Amar não é machucar!

Por isso, nós estamos nessa Comissão, que eu tenho a honra de presidir. Tenho uma alegria muito grande em ter a Deputada Surita como Relatora, porque nós queremos fazer essa discussão. Nós queremos que essa lei, que não criminaliza, mas que educa, possa se transformar em uma política pública; que o Ministério e as Secretarias de Saúde, de Educação, de Assistência Social possam incorporar



os direitos que as nossas mulheres já adquiriram.

Nós estamos falando de um país, Deputada Teresa Surita, onde a legislação já possibilitou que os homens castigassem fisicamente suas mulheres e as crianças. É preciso eliminar a lógica de que existem seres humanos que têm de ser subalternizados e que não podem exercer a mágica condição humana.

Por isso, Sr. Presidente, na linha de assegurar direitos iguais a todas e todos, a todos os seres humanos, é que saudamos com muita alegria a decisão do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, de assegurar a paridade em todas as instâncias de direção para homens e mulheres. É nesta linha que nós queremos eliminar todas as formas de violência também contra a mulher.

Aqui, Deputada Teresa Surita, no último fim de semana, tivemos duas mulheres que foram assassinadas. Foram assassinadas pelo machismo, foram assassinadas pelo sexism. Precisamos avançar para que as mulheres possam ocupar todos os espaços públicos.

Por isso, também estamos oferecendo uma emenda à bancada feminina e à bancada do Partido dos Trabalhadores para que, na reforma política, tenhamos alternância de gênero. Para cada mulher eleita, um homem eleito. Que possamos, enfim, eliminar as burcas invisíveis que nos colocam na condição inferior, inclusive, a países árabes no que diz respeito à participação das mulheres no Parlamento.

É preciso construir uma sociedade de pessoas inteiras, de pessoas que possam viver a condição humana de sonhar e transformar.

Encerro lembrando a ex-Presidenta do Chile quando diz que, quando a mulher entra na política, muda a mulher, mas, quando muitas mulheres entram na política, ora bolas, o que muda é a política.

Rompemos, portanto, com todas as formas de violência que se dão dentro das paredes do lar. Rompemos, portanto, com a violência que atinge milhões de crianças todos os anos neste País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputada Erika Kokay. Quero felicitá-la pelo pronunciamento que faz em defesa dos direitos da criança e do combate efetivo a toda violência praticada contra a criança e o adolescente.



Sumário

Necessidade de adoção, pelos órgãos competentes, de ações a respeito da violência doméstica contra crianças e adolescentes no País. Instalação pela Casa da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo do tratamento cruel e degradante e da aplicação de castigos corporais contra menores.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os casos de violência doméstica envolvendo nossas crianças e adolescentes têm me surpreendido pelo nível de crueldade.

Segundo matéria da revista *Veja On-line*, no último domingo, um vigilante foi preso após espancar a filha de 7 anos com um cabo de vassoura, em Votorantim, no Estado de São Paulo. A denúncia partiu da mãe da menina, que a encontrou trancada em casa.

Um menino de 12 anos ligou para a Polícia Militar para pedir ajuda, porque ele e duas irmãs, uma de 2 anos, outra de 5 meses, estavam presos em casa, com fome. Isso aconteceu no Jardim das Oliveiras, em Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo e foi destaque no jornal *Bom Dia Brasil* de ontem.

De acordo também com a *Veja On-line*, no dia 12 de julho, uma babá foi presa por submeter à tortura uma criança de 2 anos. Ela era babá num apartamento de classe média alta na Barra da Tijuca.

Ela mordia o pé da criança e jogava perfume nas partes íntimas da menina antes de colocar a fralda, para provocar assaduras. A prisão ocorreu após os pais desconfiarem das agressões e instalarem câmeras em casa.

Outro caso também divulgado pela Internet, no dia 24 de agosto deste ano: uma mulher foi detida em Itabuna, na Bahia, após ter queimado com um garfo a mão do filho de 8 anos.

Nós precisamos coibir casos de violência como esses.

Foi instalada, no último dia 30, Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7.672, que dá às crianças e aos adolescentes o direito de serem cuidados e educados pelos pais ou responsáveis sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante. A Deputada Erika Kokay é a Presidente da Comissão, para a qual tive a honra de ser indicada Relatora.

A violência doméstica é uma questão grave e não pode permanecer invisível e ignorada por todos nós. É preciso promover práticas educativas. É preciso promover uma rede de atendimento que preste auxílio a essas crianças e suas famílias. Que os pais possam se sentir ajudados no processo da educação. A



formação dos valores precisa se dar baseada em exemplos positivos, sem covardia e sem tortura.

Entendo que esse é um assunto pertinente neste ano em que comemoramos os 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um debate importante que precisamos aprofundar nesta Casa. Conto com a participação e o apoio de todos os Deputados e quero, juntamente com a Deputada Erika Kokay e a Comissão Especial instalada, apresentar soluções para esse problema tão grave que tem sido alvo de tão fortes denúncias em nossa sociedade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Deputada Teresa Surita, parabenizo V.Exa. por sua atuação em defesa dos direitos da criança e do adolescente denunciando a violência contra eles, bem como pela escolha de seu nome para a Comissão Especial que vai tratar da Campanha Não Bata, Eduque, da qual também sou membro.

V.Exa. trouxe uma série de informações sobre episódios de desrespeito e de violência contra crianças. Com certeza nós, sob a Presidência da Deputada Erika Kokay, outra grande defensora dos direitos das crianças e dos adolescentes, haveremos de formular políticas públicas capazes de enfrentar esse problema.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os casos de violência doméstica envolvendo nossas crianças e adolescentes têm me surpreendido pelo nível de crueldade.

Segundo matéria da revista *Veja On-line*, no último domingo, um vigilante foi preso após espancar a filha de 7 anos com um cabo de vassoura, em Votorantim, no Estado de São Paulo. A denúncia partiu da mãe da menina, que a encontrou trancada em casa.

Ontem, o jornal *Bom Dia Brasil*, da Rede Globo, mostrou o caso de um garoto de 12 anos e da irmã, de 5 anos, que são agredidos regularmente dentro da própria casa. Ele e a irmã estavam em casa, presos e sem comida. A polícia foi ao local após receber uma ligação do menino.

De acordo com matéria da *Veja On-line*, de 12 de julho, uma babá foi presa por submeter à tortura uma criança de 2 anos. Ela trabalhava em um apartamento de classe média alta na Barra da Tijuca. Ela mordia o pé da vítima e jogava perfume nas partes íntimas da menina antes de colocar a fralda, para provocar assaduras. A prisão ocorreu após os pais desconfiarem das agressões e instalarem câmeras em casa.

Outro caso que assusta pela crueldade foi divulgado pelo Portal R7, no dia 24 de



agosto deste ano. Uma mulher foi detida em Itabuna, na Bahia, após ter queimado com um garfo a mão do filho de 8 anos. O objetivo com esse ato cruel era repreendê-lo.

Srs. Deputados, para coibir casos como esses de violência doméstica foi instalada, no dia 30 deste mês, uma Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que dá às crianças e adolescentes o direito de serem cuidados e educados pelos pais ou responsáveis sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante. Tive a honra de ser indicada Relatora.

A violência doméstica é uma questão grave que não pode permanecer invisibilizada e sunicamente ignorada por todos. É preciso promover a adoção de práticas educativas que respeitem a integridade física e psicológica de nossas crianças e adolescentes. A formação de seus valores pode ser baseada em exemplos positivos, sem covardia e sem tortura.

Trata-se de assunto pertinente neste ano em que comemoramos os 21 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Isto porque a naturalização do castigo corporal está estreitamente vinculada à ocorrência da violência doméstica.

É um debate importante que aprofundaremos nesta Casa e na sociedade brasileira.

Obrigada!

Documento 9/27

245.1.54.0 Sessão Ordinária - CD 15/09/2011-18:21

Publ.: DCD - 16/09/2011 - 51004 ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Participação em encontro no Paraguai destinado ao debate da criação do novo marco legal dos direitos da criança e do adolescente. Defesa de paridade salarial, no Distrito Federal, entre agentes de vigilância ambiental, agentes comunitários de saúde e trabalhadores da área de saúde. Contestação a denúncias de corrupção contra o Governador do Distrito Federal.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) -
Agradeço ao Deputado Jesus Rodrigues a gentileza em ter-me cedido a



preferência, porque tenho que efetivar uma viagem. Represento o Brasil num encontro que haverá no Paraguai, no dia de amanhã, na perspectiva de que possamos fazer uma grande articulação para dar às nossas crianças, por meio de um novo marco legal, o direito de viverem sem castigos corporais e sem tratamento degradante. Até porque as crianças, pelo nosso estatuto, são sujeitos, e sujeitos de direito, numa fase muito peculiar das suas vidas. Portanto, não há sentido no fato de que os direitos humanos de crianças e adolescentes muitas vezes pairem nas soleiras de suas próprias casas, e que de lá elas sejam vítimas em um processo tão profundo de destruição da sua autoestima, da condição de sujeito das violências que deixam muitas vezes marcas na pele e outras que apenas deixam marcas na alma, embora igualmente destruidoras da autoestima e dessa condição de sujeito.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Jesus Rodrigues a gentileza de ter permitido a permuta na ordem de inscrição.

Venho aqui dizer, primeiro, que estou absolutamente solidária com a luta dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de vigilância ambiental, que desenvolvem uma luta hercúlea em defesa de um piso salarial, como aqui já foi dito pelo Deputado Domingos Dutra.

Venho aqui prestar minha solidariedade aos agentes de vigilância ambiental e aos agentes comunitários de saúde do Distrito Federal que lutam para ter isonomia com outros trabalhadores da área de saúde. Eles têm uma função absolutamente fundamental para a saúde do nosso povo. Estão dentro das casas e trabalham na perspectiva de que tenhamos uma saúde associada, como deve ser, à qualidade de vida de nossa população.

Em Brasília, há indicativo de greve para a próxima segunda-feira, na perspectiva de que esses agentes venham a ter as mesmas condições de remuneração dos servidores da área de saúde, posto que são servidores da área de saúde, acobertados por emenda constitucional que modificou a nossa Constituição e lhes deu esse direito. Também reivindicam a condição de serem estatutários, de terem o mesmo regime jurídico que têm os outros servidores do Distrito Federal.

Digo isso sem nenhum medo de dizer que é uma reivindicação extremamente justa e coberta de legalidade, posto que a maioria dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de vigilância ambiental do País já são estatutários. A grande maioria desses agentes, em todo o Brasil, já são estatutários. Brasília exige essa mesma condição, para que nós não tenhamos uma lógica que discrimine esses trabalhadores e trabalhadoras, que servem ao público e funcionam inclusive como agentes de fiscalização da manutenção e da garantia de direitos e que têm uma relação extremamente próxima e umbilical com a própria comunidade.

A comunidade encara que o Estado, através do trabalho desses servidores e servidoras públicas, está em proximidade com a sua própria forma de vida, trabalhando na construção de uma sociedade diferente.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria que houvesse um processo negocial que



pudesse evitar inclusive essa greve. Ela vai ser extremamente nociva para o conjunto da população, embora cheia de justiça. Muitas vezes os servidores, diante do olhar míope do próprio Estado, têm que deixar de exercer suas atividades para terem a visibilidade necessária e serem recebidos com dignidade em um processo negocial.

Faço aqui votos de que o Governo do Distrito Federal, com a sensibilidade que tem demonstrado no trato com os servidores públicos, faça algo. Nesta semana, o próprio Governador do Distrito Federal entregou um anteprojeto de Regime Jurídico Único para os servidores do Distrito Federal, o que mostra uma profunda sensibilidade. E não apenas uma profunda sensibilidade, mas também um olhar democrático, que é necessário nesta cidade. Um olhar democrático de discutir com a representação dos servidores e servidoras a elaboração desse Regime Jurídico Único aqui no Distrito Federal.

Então, espero que essa sensibilidade se expresse também em um processo profícuo de negociação com os agentes de vigilância ambiental e os agentes comunitários de saúde do Distrito Federal.

Até porque, Sr. Presidente, nós temos um Governo no Distrito Federal que, diferentemente do que alguns falam, está passando um pente-fino nas empresas. Refiro-me a alguns que vêm a esta tribuna questionar a honestidade do Governador do Distrito Federal, alguns que não lembram e não olham pelo retrovisor para o seu próprio passado.

Algumas pessoas que criticam ou que colocam em dúvida a lisura e a honestidade de membros do Governo do Distrito Federal foram participantes do Governo que estabeleceu o mais profundo processo de corrupção no Distrito Federal. Foram pessoas que estiveram, até o último momento, irmanadas com a lógica de um governo que teve o seu Governador na cadeia, um governo que tinha os pés no barro, absolutamente enlameados por um processo hemorrágico de corrupção que abateu o Distrito Federal.

Penso que aqueles que vêm aqui e colocam sob suspeição o Governador do Distrito Federal se esquecem de que foi esse Governador que colocou na condição de empresas inidôneas seis empresas que se locupletaram com os recursos públicos e cujos representantes apareceram de forma absolutamente cínica e agressiva em relação à população do Distrito Federal, entregando maços de dinheiro para um Secretário do Governo do Sr. José Roberto Arruda.

Muitas dessas pessoas que vêm aqui e criticam o Governador do Distrito Federal, sem nenhum tipo de prova, apenas com ilações e se baseando em processos de investigação, esquecem-se de que participaram, até o último momento, de um governo que envergonhou o Distrito Federal.

Eu encerro lembrando os poetas desta terra. Os poetas desta terra falam que aqui nós tivemos os vaqueiros voadores, aqueles que construíram Brasília e que vieram de todos os lugares deste País. Foram considerados voadores porque voaram em direção ao infinito, vitimados por acidentes de trabalho, para construir



o Distrito Federal.

Dizem os poetas que todas as vezes que Brasília é ameaçada, que Brasília é ferida, que Brasília chora, nós escutamos os lamentos dos vaqueiros voadores. E nós escutamos esses lamentos durante o último Governo. Mas tenho certeza de que os nossos vaqueiros voadores, citados e cantados pelos poetas, neste momento aplaudem o Governo que está passando um verdadeiro pente-fino, fazendo uma verdadeira avaliação de todos os contratos firmados entre a iniciativa privada e o nosso Governo, e que tem considerado inidôneas as empresas que não conseguem provar a sua lisura.

Por isso digo, Sr. Presidente, que, com o Governo atual e as medidas que tem tomado em favor da transparência e do enfrentamento da corrupção, com certeza, escutamos os aplausos dos vaqueiros voadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) - Eu quero dizer para a nossa colega Deputada Erika Kokay e para o Deputado Domingos Dutra que estou solidário com o assunto relacionado aos agentes de saúde. Acho que é uma matéria igual àquela que eu trouxe aqui, referente aos funcionários desta Casa. Nós temos que abraçá-las porque é uma questão de justiça.

Documento 10/27

262.1.54.O	Sessão Extraordinária - CD	27/09/2011-17:44
Publ.: DCD - 28/09/2011 - 53776	TERESA SURITA-PMDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na reportagem *É de enlouquecer*, da revista *Veja* desta semana, entre os possíveis excessos legislativos citados, está incluído o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, de que sou Relatora em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, instalada para seu



exame.

Proposto pela ONU e já adotado por cerca de 30 países, o projeto de lei prevê o direito de a criança ser educada e cuidada, por professores, pais ou quaisquer pessoas que tenham sua guarda, sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante, prevendo a educação para a não violência e o acesso ao acompanhamento psicológico e assistencial, se necessário.

Não trata de retirar o poder familiar, mas de exigir de qualquer pessoa em posição de poder a responsabilidade de reconhecer a vulnerabilidade da criança e de não adotar práticas desumanas.

Baseado no conhecimento dos efeitos da violência na formação da pessoa e da sociedade, o projeto trata de trabalhar por uma cultura da paz e pela dignidade do ser humano.

Essa proposta legislativa não se faz levianamente. Todos os dias 12% de nossas crianças até os 14 anos sofrem alguma forma de violência doméstica no Brasil. São 18 mil vítimas diariamente. Em 2007, no Rio de Janeiro, 40% de todas as ocorrências registradas nas delegacias de polícia diziam respeito a agressões contra crianças. O UNICEF estima que 80% dos abusos ocorrem no espaço domiciliar. Estudos apontam que 70% das crianças agressoras nas escolas sofrem regularmente violência em casa.

Segundo dados do Instituto Herdeiros do Futuro, de São Paulo, 93% dos pais agressores também apanharam na infância. Ao se desculparem, alegam ter perdido a cabeça, a paciência. Mas perde-se muito mais que isso, e as cicatrizes acompanham as crianças pelo resto da vida.

Acredito que a violência não pode ser admitida, mesmo com boas intenções. É preciso superar a pedagogia da palmada, ou a da palmatória.

Nenhuma criança ou adolescente, em processo de formação física, psicológica e moral, se beneficiará do abuso de autoridade e força por parte do agente que tem a responsabilidade de o proteger e de dar o exemplo.

A física nos ensina que, ao ser usada, a força sempre causa uma deformação. Ao considerarmos natural o uso da força, da violência no cuidado de nossas crianças, nós as estamos deformando. E não é isso que se quer.

Os animais estão legalmente protegidos de abuso ou maus-tratos desde 1934. Mulheres e crianças não podem valer menos! Em face da violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha foi aprovada apenas em 2006, demonstrando desde então sua enorme importância. Resta proteger nossas crianças!

A reafirmação legislativa da impossibilidade de tratamentos cruéis e degradantes contra crianças e adolescentes é urgente e precisa ser o mais breve possível aprovada por esta Casa. Pelo bem e integridade de nossos filhos e de nossa



sociedade.

Obrigada.

Documento 11/27

282.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	11/10/2011-16:06
Publ.: DCD - 12/10/2011 - 56331	LILIAM SÁ-PR -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia da Criança e do Dia do Professor. Escalada da violência doméstica contra crianças no País. Lançamento de campanhas nacionais contra a violência infantil. Realização, pela Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, de audiência pública no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Importância da apresentação de denúncias contra a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

A SRA. LILIAM SÁ (Bloco/PR-RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Muito boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Amanhã vamos comemorar o Dia das Crianças. Mas, infelizmente, muitas delas não têm nada para comemorar. Milhares de crianças sofrem silenciosas, caladas, em seus próprios lares, no ambiente onde elas deveriam estar mais protegidas. É nele em que sua infância é maculada.

É muito triste falar sobre isso, principalmente às vésperas de um dia que deveria ser só de alegria e felicidade. Infelizmente é preciso falar neste plenário que, no Brasil, 18 mil crianças são vítimas de violência doméstica diariamente. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância - a UNICEF, dados revelam que de hora em hora uma criança é morta por queimaduras, torturas ou espancamentos causados pelos seus próprios pais.

Outra pesquisa realizada pelo Instituto Fernandes Figueira, da FIOCRUZ, mostrou que crianças especiais também são vítimas de violência, mas recebem pouco ou nenhum amparo. De um total de 8 mil notificações, de oito Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro, 3% são relacionadas a crianças com deficiência.



Dados do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil dão conta de que quase 100 mil crianças são vítimas dessa violência anualmente no Brasil, mas apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento dos Conselhos Tutelares. O Ministério da Assistência e Promoção Social aponta que em cada dez vítimas oito são meninas e que a pobreza influencia e potencializa o delito sexual para fins comerciais.

O Disque 100 registrou, no ano passado, mais de 12 mil casos de abuso sexual de crianças e adolescentes.

Várias campanhas estão sendo lançadas neste mês das crianças contra a violência infantil. No Facebook, mais de 100 mil pessoas trocaram suas fotos por desenhos animados em protesto contra a violência infantil. A Sociedade Brasileira de Pediatria lança hoje a campanha Violência é Covardia. E a Comissão Especial que profere parecer ao PL nº 7.672/2010, que fala sobre educar sem o uso de castigos corporais ou tratamento cruel e degradante contra crianças e adolescentes, da qual sou a 1ª Vice-Presidente - encontra-se na Mesa a nossa Presidente Erika Kokay -, vai realizar audiência pública na próxima sexta-feira, dia 14 de outubro, às 14 horas, na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, para tratar desse assunto.

A denúncia continua sendo a principal arma para se combater a violência, o abuso e a exploração sexual infantil. Se você sabe de alguma criança que está sendo maltratada, abusada sexualmente ou que sofre algum tipo de violência, ligue para o Disque 100. A sua ligação pode salvar a vida de uma criança, e a omissão é crime.

Precisamos nos unir para criar uma cultura de paz, na qual crianças e adolescentes sejam tratadas com respeito, dignidade, amor e principalmente sem nenhum tipo de violência.

Que Deus abençoe todas as crianças do Brasil! Um feliz Dia da Criança!

Aproveito para desejar também um feliz Dia do Professor a todos os professores, porque dia 15 é Dia do Professor, e não terei oportunidade de fazê-lo.

Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigada.



303.1.54.O

Publ.: DCD - 01/11/2011 - 59443

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária - CD

JAIR BOLSONARO-PP -RJ

PEQUENO EXPEDIENTE

31/10/2011-14:46

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário ao projeto de lei a respeito da adoção de medidas corretivas na educação de crianças. Contrariedade à criação de cota para professor e estagiário homossexuais em escolas de ensino fundamental.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, quero tratar de um assunto que sei que há pessoas que são contra, mas está para chegar ao plenário um projeto de lei que trata das palmadas nas crianças. Isso é muito importante para sabermos aonde esse Governo quer chegar. Esse Governo quer criminalizar o pai que porventura seja obrigado a dar uma palmada no seu filho ou seja obrigado a adverti-lo, admoestá-lo de forma ríspida. O Governo, então, traz o seu *lobby* para cá.

Na audiência pública de quinta-feira, uma Deputada disse que o pai que porventura use das mãos para dar uma palmada em seu filho ou adverti-lo drasticamente mais tarde levará esse garoto ao consumo de drogas.

Há alguns meses, esteve nesta Casa também a Rainha Sílvia, da Suécia, juntamente com a Xuxa Meneghel, cujo pai, faço questão de dizer, é capitão do Exército, uma excelente pessoa. O que a Rainha Sílvia, da Suécia, veio fazer aqui? Apoiar esse projeto, dizer que devemos aprová-lo para o bem da educação em nosso País.

Deputado Izalci, se dermos uma palmada num filho nosso de 15, 16, 17 anos, podemos até ser obrigados a nos afastar de casa. Já na Suécia, a maioria começa aos 15 anos de idade. Lá ele vai para a cadeia; aqui, não.

É mais uma medida desse Governo para ajudar a deseducar as nossas crianças, como se não bastasse o ensino homossexual que ele quis impor neste ano, o chamado *kit gay*, que eu denunciei aqui por muito tempo sozinho. Graças à Bancada Evangélica, conseguimos demover o Governo dessa proposta, mas o *kit gay 2* está vindo aí com cota para professor homossexual nas escolas de primeiro grau. Está publicado no *Diário Oficial* da União de 4 de julho. Não sou eu que estou dizendo isso.

A questão das palmadas é a mesma coisa. Ninguém defende tratamento cruel, degradante, espancamento de criança e por aí afora. Ninguém defende isso! O Governo aproveita, inclui isso no projeto, e quem for contra o projeto ele diz que é favorável ao espancamento, ao tratamento cruel. É um governo mentiroso, como sempre! Como sempre! É um governo que se apega a mentiras para tentar



ganhar o apoio popular.

Sr. Presidente, quero fazer um alerta. Existem passagens bíblicas - não sou evangélico, frequentei a Igreja Batista por 10 anos, sou católico -, provérbios que dizem, dentre outras coisas, que, quando um pai usa a vara da correção, está salvando o filho do inferno.

Ou seja, devemos ter o direito de um dia dar uma palmada, uma cintada num filho nosso, para que não seja bandido no futuro e venha roubar dinheiro público, como neste Governo é comum, está na moda. Que se possa dar uma cintada no seu filho, uma palmada ou fazer uma admoestação e não deixe que a vida o leve à perdição.

Sr. Presidente, quero dizer aos colegas que está para chegar esse projeto aqui. A Rainha Sílvia, da Suécia, veio fazer o que aqui? Quanto pior a educação estiver aqui, melhor! Quanto mais imbecil houver aqui com título de eleitor na mão, melhor é para votar em político que não presta ou em governo que não presta, como esse que está aí, que acoberta toda e qualquer roubalheira neste País. Agora a corrupção tem outro nome: "malfeito". Tem que aprender a fazer benfeito, roubar sem ser visto.

Não podemos dar esse golpe na educação brasileira. Se já não basta o *kit gay* 1, vem o *kit gay* 2 agora, que cria estágio remunerado para jovem homossexual, que cria cota nas escolas para jovem homossexual. Estão ensinando, mostrando à garotada que, se for homossexual, vai ter uma vida boa pela frente.

Homossexualismo é comportamento. Se nós quisermos dar uma palmada num filho nosso que está se desvirtuando, o menino que quer virar menina, isso é crime. E essa proposta está prevista aqui no PNDH 3. Nós não devemos admitir isso. Homossexualismo é comportamento. O Governo quer inclusive criar cota para professor homossexual. Um garoto que está crescendo vendo um *drag queen* na escola acha que aquilo é normal. É um crime o que o Governo faz com a educação.

E o Ministro Haddad, o Ministro do *kit gay*, é o candidato do Lula lá em São Paulo, esse mesmo Lula que fala que a saúde pública vai muito bem, mas, quando tem um dodói qualquer, vai à rede particular, como está em São Paulo, agora, no Hospital Sírio-Libanês.

É o alerta que faço aos nossos colegas: é preciso tomar cuidado com esse projeto das palmadas, que será o golpe de misericórdia na educação dos nossos filhos em nosso País.



313.1.54.O

Sessão Extraordinária - CD 08/11/2011-18:34

Publ.: DCD - 09/11/2011 - 60488

TERESA SURITA-PMDB -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES

DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais e de tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 7.672, que o Poder Executivo enviou ao Congresso em 2010 para alinhar o Brasil à resolução adotada pela Organização das Nações Unidas na Assembléia Geral de 1989, estabelece, como todos nós sabemos, o direito das crianças e dos adolescentes de serem cuidados sem o uso de maus tratos, de violência, de castigos, sejam físicos, sejam psicológicos.

O projeto de lei, que garante um direito fundamental às crianças - direito esse que já deveria ter sido estabelecido, salvaguardando-as de todo e qualquer tipo de agressão -, tornou-se objeto de dúvidas, de incompreensão, de entendimentos absolutamente equivocados. Na crença de que crianças são propriedade dos adultos, os que se opõem à iniciativa do Poder Executivo alegam que o projeto, se aprovado, interferiria nas relações familiares, ameaçaria pais com punições que a proposta não contempla nem pretende contemplar.

O Estado brasileiro, entre a década de 1930 do Século XX e a primeira década deste século, preocupou-se em proteger os animais irracionais e as mulheres. Em 1934, decreto-lei assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas colocou sob a proteção do Estado os animais. E há 5 anos o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Maria da Penha, hoje aprovada pela esmagadora maioria da sociedade nacional. Animais e mulheres, portanto, estão hoje protegidos pelo Estado. Falta, no entanto, estender à criança e ao adolescente idênticos cuidados.

Ao longo dos últimos anos, segmentos organizados da sociedade brasileira estão a trabalhar para extinguir da vida das crianças e dos adolescentes os maus tratos, os castigos físicos e psicológicos que tantos males causam. E por uma singela razão: não existe prova científica de que o recurso do tapa seja um instrumento pedagógico eficaz. Nenhum trabalho científico prova que uma criança que apanhou tornou-se um adulto melhor.

O inverso, porém, é verdadeiro. Os efeitos ao longo da vida decorrentes dos traumas infantis são hoje amplamente conhecidos: depressão, sentimentos de isolamento e vergonha, baixa autoestima, falta de confiança e desajustamento sexual. E conduzem muitas vezes ao uso de substâncias deletérias, como álcool e drogas. Dados mais recentes informam, adicionalmente, que maus tratos podem



levar ao suicídio e gerar desordens de estresse pós-traumático e comportamentos antissociais.

À vista desses fatos, dessa realidade, é imprescindível que o Projeto de Lei nº 7.672/10, que alinha o ECA às recomendações da ONU, contemple de maneira pontual e substantiva as intenções maiores do Estado brasileiro. Para que essas intenções se corporifiquem em um documento basilar, em um diploma legal eficaz, é fundamental estabelecer-se, no texto que essa Comissão Especial apreciará proximamente, as competências e responsabilidades a serem exercidas pelo Estado.

Para garantir o quê, como e a quem compete encaminhar soluções para eliminar do dia a dia de crianças e adolescentes toda e qualquer forma de violência é que realizamos mais uma audiência pública hoje. Discutimos com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento Social e da Secretaria de Direitos Humanos as formas como cada um desses órgãos pode ajudar na identificação, na prevenção e na orientação de crianças e adultos, no sentido de paulatinamente a cultura da palmatória ser extinta.

É absolutamente necessário, é absolutamente obrigatório que esses órgãos do Governo se posicionem para assumir responsabilidades que não podem, por sua envergadura, ser transferidas a entidades da sociedade civil.

Hoje, 30 Estados que integram a ONU dispõem de legislações destinadas a impedir o abuso e a negligência contra crianças, países esses de hábitos, práticas, costumes, tradições absolutamente contrastantes, como a Suécia, o Quênia e a Venezuela.

Na condição de Relatora do Projeto de Lei nº 7.672/10, desejo - e desejo de todo o coração - que quando finalizarmos os trabalhos dessa Comissão Especial possamos todos celebrar um entendimento, entendimento esse que propiciará, ao longo do tempo, a formação de um novo ambiente, capaz de assegurar a crianças e adolescentes a possibilidade de viverem em um clima de concórdia, de entendimento, de harmonia, de não violência, enfim, de amor.

Documento 14/27

336.1.54.O Publ.: DCD - 26/11/2011 - 63661 CÂMARA DOS DEPUTADOS	Sessão Ordinária - CD ERIKA KOKAY-PT -DF PEQUENO EXPEDIENTE	25/11/2011-09:39 PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO
-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Sumário



Realização em Goiânia, pela Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, de debate acerca da aplicação de castigos corporais ou de tratamento cruel e degradante na educação de crianças e adolescentes. Efeitos danosos da imposição de castigos físicos às crianças. Necessidade de aprimoramento do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Transcurso do Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem, na cidade de Goiânia, por iniciativa da Deputada Flávia Morais, realizamos um debate sobre projeto que está sendo avaliado pela Comissão Especial que tenho orgulho muito grande de presidir: o projeto que assegura às crianças e aos adolescentes o direito de viver sem castigos corporais e sem tratamento cruel e degradante.

Estamos falando de um direito já previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na nossa legislação em geral, o qual, entretanto, não está clarificado. Remetido a esta Casa, no ano passado, pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o projeto visa clarificar esse direito e assegurar o dever do Estado de pôr em prática um conjunto de políticas públicas para auxiliar as famílias mergulhadas na violência doméstica.

Digo isso porque tive oportunidade de participar de um seminário em Salvador em que, ao final da minha fala, fui procurada por uma jovem mãe que me disse: *"Eu preciso de ajuda. Eu preciso de ajuda para parar de espancar a minha filha que tem apenas 4 anos"*. Sentimos a dor de uma mãe que busca ajuda para construir uma relação de educação - com limites, é claro, embora seja equivocado acreditar que o limite só possa ser dado através da dor, através do castigo físico. Alguns dizem: *"Mas apenas um pequeno beliscão, um pequeno puxão de cabelo, uma pequena palmada não faz qualquer tipo de mal"*. Digo eu, Sr. Presidente, que o castigo corporal visa provocar dor. É uma falácia dizer que se castiga corporalmente mas não provoca dor, porque o sentido do castigo corporal é provocar dor.

Limites não podem ser associados a castigos corporais, não podem ser sinônimos de castigos corporais. A educação mais permanente e constante não cria a lógica de que o mais forte pode dominar o mais frágil. A criança que aprende que o mais forte sempre vai dominá-la - e dominá-la pela dor - tende a repetir esse comportamento e a criar um mundo extremamente violento, tende a repetir o comportamento a que foi submetida. Portanto, a criança não exerce a autonomia de sujeito, característica da condição humana: ela se submete quando numa situação subalternizada, mas se impõe pela força quando numa situação em que se sente superiorizada.

É preciso que tenhamos claro que, no Brasil, cerca de cem crianças morrem por dia. No dia de hoje, cem crianças perderão a vida vítimas de maus-tratos no próprio universo do lar, local que deveria ser o universo do afeto, do carinho.

Muitas vezes, os direitos humanos relacionados a crianças e adolescentes não adentram o lar: 18 mil crianças no Brasil são espancadas diariamente, segundo



dados de 1999; 6 milhões e 570 mil crianças são espancadas ao ano; 10% das crianças com menos de 5 anos que recorrem às Urgências dos hospitais brasileiros são vítimas de abuso físico. Isso faz com que 3,3% do PIB brasileiro sejam gastos diretamente com a violência.

É preciso que construamos uma lógica em que as pessoas possam viver sem qualquer tipo de violência.

Quando falamos do Projeto nº 7.672/10, que está sendo apreciado pela Comissão Especial, estamos falando do direito de crianças e adolescentes viverem sem violência em qualquer espaço de cuidado ou de educação.

O Brasil, por muito tempo, utilizou a palmatória como instrumento de educação. Superamos o uso de palmatória nas escolas, mas é preciso superarmos todas as palmatórias para que tenhamos realmente uma cultura de paz em nosso País.

E digo isso, Sr. Presidente, porque, ao chegarmos a Goiânia, ali encontramos uma manifestação de várias entidades de defesa dos direitos da pessoa humana. Elas protestavam contra um extermínio que aconteceu naquela cidade: seis jovens em situação de rua foram assassinados.

Portanto, a violência que está dentro de casa também tende a ganhar as ruas. Vivemos hoje, no Brasil, um verdadeiro extermínio de jovens negros. É preciso darmos uma resposta concreta a essa violência que se banaliza, violência que atinge setores historicamente discriminados em nosso País, violência que adquire características racistas, sexistas e homofóbicas.

Ontem, nesta Casa, escutamos a fala de um Deputado que amola a faca que tem assassinado tantos homossexuais em nosso País. De 2009 para 2010, houve um acréscimo de assassinatos homofóbicos no Brasil - e a faca que ceifa vidas é, muitas vezes, amolada nas tribunas, como o foi aqui no dia de ontem.

Penso, Sr. Presidente, que há um limite para a liberdade de opinião. E esse limite não pode extrapolar a inviolabilidade de opinião que tem um Parlamentar para instigar a violência, para praticar atos de extrema grosseria, que ferem a urbanidade que deve prevalecer entre todos os integrantes desta Casa.

Por isso, temos de aprimorar o nosso Código de Ética. Não podemos mais permitir que esta tribuna, que representa a voz do povo, possa ser utilizada para atacar a Presidenta da República - como foi feito aqui de forma grosseira - e, além disso, para instigar o ódio. Chega de crime de ódio! Chega de expressões de ódio como aquelas que assassinaram os seis moradores de rua em Goiânia! Chega de manifestações de ódio assassinam crianças, que assassinam homossexuais, que assassinam mulheres.

Sr. Presidente, na parte da tarde, estaremos, o Deputado Vicentinho e eu, promovendo uma sessão solene nesta Casa, porque hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher.



É inadmissível que nos calemos diante do que escutamos aqui no dia de ontem. A digital homofóbica é a mesma digital sexista, racista e machista que tem provocado tanta violência e tanta morte no nosso País.

Muito obrigada.

Documento 15/27

343.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	30/11/2011-16:14
Publ.: DCD - 01/12/2011 - 64319	ALINE CORRÊA-PP -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE
		DISCURSO

Sumário

Realização do Seminário Soluções para a Universalização do Saneamento Básico, no Município de Salto, Estado de São Paulo. Importância da realização de investimentos na universalização do saneamento básico no Brasil. Atuação da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamento cruel e degradante na educação de crianças e adolescentes. Realização, pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de fórum de debates a respeito do tema.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna dirigir um convite a toda esta Casa de Leis. Como Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional, realizaremos nesta sexta-feira, dia 2 de dezembro, das 8h30 às 18h00, na cidade de Salto, São Paulo, o Seminário *Soluções para a Universalização do Saneamento Básico*. Este seminário, que terá a participação do Ministro das Cidades, Mário Negromonte, tem como objetivo a abordagem dos principais temas da atualidade, além de fomentar discussões e promover debates que tragam soluções para o setor.

É importante destacar, nobres pares, que a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece os parâmetros do saneamento básico no Brasil, foi sancionada pelo ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em 5 janeiro de 2007. Esta lei fundamenta que os serviços públicos relacionados ao saneamento básico devem ser prestados de acordo com princípios fundamentais. Além da



universalização já mencionada, destaco três princípios:

- 1) Os serviços de esgoto encanado, movimentação de resíduos sólidos, limpeza urbana e abastecimento de água, devem ser realizados de maneira que preservem o ambiente e a saúde dos cidadãos;
- 2) Esses serviços devem ser executados com segurança, regularidade e qualidade;
- 3) Devem ser utilizadas as melhores tecnologias possíveis, de acordo com o que a população possa pagar. E essas tecnologias devem ser renovadas assim que possível.

No entanto, passados 4 anos, a lei e a realidade ainda estão muito distantes. O saneamento básico é uma lacuna à espera de soluções. E soluções rápidas e eficientes, pois o Governo Federal deixará de disponibilizar recursos da União para as cidades que não tiverem Plano Municipal de Saneamento Básico a partir de 2014.

A proposta de universalização deste serviço, em especial da coleta e tratamento de esgoto, exige medidas urgentes para que possamos alterar o panorama da saúde pública no País. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil, mais de 67 mil crianças menores de 5 anos foram internadas por diarréias nos 81 Municípios analisados. Mais de 50% desses casos estão relacionados à falta de saneamento básico adequado.

Ações de saneamento, portanto, são consideradas preventivas para a saúde, quando garantem a qualidade da água utilizada para o abastecimento doméstico, como também a disposição adequada de dejetos humanos. Além disso, o saneamento básico promove redução de custos para a máquina pública. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), para cada 1 real investido em saneamento básico, é possível economizar 4 reais em tratamentos de saúde.

Todos esses números revelam que precisamos alterar a realidade do nosso País, onde a maior parte da população (55%) não tem acesso à rede de esgoto. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, se os desafios estão presentes, devemos encará-los como parte do nosso esforço para que o Brasil possa crescer de forma responsável e se firmar cada dia mais como um país de ponta no mundo globalizado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho ainda a esta tribuna para avaliar de forma positiva o trabalho da Comissão Especial da Câmara dos Deputados instalada nesta Casa para examinar o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010. Como integrante desta Comissão, busquei apoio da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) para realizar um importante fórum de debates na última semana, ao qual também esteve presente a Deputada Federal Teresa Surita, do PMDB de Roraima, Relatora do projeto em questão.

O fórum de Campinas nos deu a dimensão da importância do trabalho da rede



nacional de proteção à infância. E cito, como exemplo elogiável, a *Rede Não Bata, Eduque*, movimento social que tem o objetivo de erradicar os castigos físicos e humilhantes no Brasil, que participou e enriqueceu nossa atividade em Campinas. Assim, o principal propósito desse fórum de debates foi alcançado: ampliar a participação da sociedade civil organizada acerca de um projeto que regulamente um marco legal, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, toda criança tem o direito de crescer sem violência. E as palestras realizadas no fórum de Campinas deixaram claro que o que educa são os limites e, principalmente, o diálogo, o carinho e os bons exemplos. Por isso, venho a esta tribuna para dizer do meu orgulho de auxiliar neste processo de conscientização da sociedade sobre o direito das crianças de terem sua dignidade e integridade física respeitadas, com uma educação livre de violência e baseada em estratégias disciplinares positivas.

Nosso Fórum de Debates na UNICAMP também não buscou culpados. Reconheço que a educação dos filhos é uma tarefa difícil e complexa. O que buscamos foi debater formas educativas que não utilizam a violência física ou psicológica e que promovam o desenvolvimento físico, emocional e social dos nossos filhos de forma saudável e participativa. Afinal, o castigo físico não forma caráter nem garante disciplina. Ao contrário, lugares onde impera a violência abrem as portas para outros tipos de violência. Portanto, dar um passo na direção da erradicação dos castigos físicos dentro da família significa dar um passo em direção da paz social.

Era o que tinha a destacar. Muito obrigada.

Documento 16/27

349.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/12/2011-14:21
Publ.: DCD - 06/12/2011 - 65262	ONOFRE SANTO AGOSTINI-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE
		DISCURSO

Sumário

Conveniência de rejeição pela Casa do projeto de lei coibitivo da aplicação de castigos físicos na educação do filho pelos pais ou responsáveis.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos ilustres visitantes, quero aqui fazer uma manifestação pública, porque o noticiário de hoje, tanto no jornal do almoço da Rede Globo quanto nos demais jornais, informa à sociedade brasileira,



Deputado Edinho Bez, que esta semana a Câmara dos Deputados vai votar projeto de lei que proíbe a palmada dos pais nos filhos.

Eu achei isso um absurdo e quero dizer para a Nação brasileira que vou votar contra. Eu sou contra isso. Daqui a pouco, Deputado Edinho, um filho, com 7 anos, vai à delegacia denunciar o pai que lhe puxou a orelha e o pai vai para a cadeia. É um absurdo isso! Eu acho que o Congresso Nacional tem tanta coisa importante para fazer por este País, e não uma lei absurda. Quem tem que educar os filhos são os pais. Os pais é que sabem avaliar seus filhos - é lógico -; os pais é que são responsáveis.

Deputado Edinho, muitas vezes fui para a vara. Naquele tempo, o professor, o pai nos corrigiam com vara de vime: errou, laço! E não sofro por isso, não. Louvo a Deus e agradeço a meus pais por terem exigido de mim: se for necessário, entra na vara para corrigir. É de pequeno que se torce o pepino.

Ora, mas é um absurdo! Eu fiquei apavorado quando vi a imprensa, a mídia nacional dizer que esta Casa vai votar projeto de lei proibindo os pais de dar uma palmada no filho. Eu sou contra. Pode ser que a Comissão vote, mas não virá para o plenário. O Plenário não vai votar isso, porque é um tamanho absurdo. Eu nunca vi coisa tão ridícula.

Não são os psicólogos que têm que ensinar, não é lei que tem que ensinar o pai como deve ou não fazer. Daqui a pouco vão dizer: *"Olha, você tem que olhar para o lado direito, olhar para o lado esquerdo."* A lei vai determinar isso? A lei daqui a pouco vai dizer: *"Olha, você não olha assim, não olha assado; você não torça para o Vasco, torça para o Fluminense."* O que há? Isso é um absurdo!

A lei tem que ser feita para ser cumprida. É um rigor absolutamente desnecessário. Qual é o pai, qual é o responsável que, quando bate numa criança - dá um tapinha, um puxão de orelha, põe de castigo - , não faz com o objetivo de corrigir futuramente? É claro que sou contra a agressão, contra um pai que agride um filho de forma violenta, desnecessária. Agora, não pode dar uma palmadinha, porque responde a processo o pai que fizer isso.

É um absurdo! E aqui fica meu protesto e meu voto contra esse projeto de lei.

Documento 17/27

349.1.54.O

Publ.: DCD - 06/12/2011 - 65267

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária - CD

EDINHO BEZ-PMDB -SC

PEQUENO EXPEDIENTE

05/12/2011-14:36

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Apoio às propostas de redução da maioridade penal para 16 anos de idade, em tramitação no Congresso Nacional. Contrariedade ao projeto de lei coitivo da aplicação de castigos físicos na educação do filho pelos pais ou responsáveis.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, uso a palavra nesta oportunidade para, novamente, trazer o tema da redução da maioridade penal a esta tribuna.

A maioridade penal fixada em 18 anos é definida pelo art. 228 da Constituição. É a idade em que, diante da lei, um jovem passa a responder inteiramente por seus atos como cidadão adulto. É a idade limite para que alguém responda à Justiça de acordo com o Código Penal.

Então, meu caro Deputado Onofre, nós estamos juntos em muitas coisas e também nesta. Refiro-me à diminuição da maioridade penal para 16 anos. E vamos mais longe, falaremos sobre isso depois.

O menor é julgado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Pela legislação brasileira, um menor infrator não pode ficar mais do que 3 anos internado em instituições de reeducação, como a FEBEM. É uma das questões mais polêmicas a respeito da maioridade penal. As penalidades previstas são chamadas de medidas socioeducativas.

Ora, meus colegas, a situação é muito cômoda para algumas pessoas que não têm sensibilidade à importância da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Alguns, meus caros Deputados, chegam a dizer que a redução da maioridade de 18 para 16 anos não vai resolver o problema. É óbvio que não. Mas é um item importante, um dos itens que nós temos que ter coragem de começar, como dizia meu pai, a "botar o dedo na ferida".

Não é possível assistirmos de braços cruzados aos criminosos adultos usarem os menores nos assaltos, comprovadamente. Não estamos aqui insinuando, não estamos aqui tentando adivinhar, não estamos usando o nosso faro. Nós temos dados que comprovam que jovens de 14, 15, 16, 17 anos, principalmente, estão participando de assaltos, estão envolvidos com drogas, transportam drogas e armas e assaltam bancos. E nós estamos aqui usando, meus caros colegas, o faz de conta. Temos que encarar a situação.

V.Exas. acham que é por prazer que eu gostaria que o menor de 18 anos fosse punido? Não posso fugir da realidade. Isso é gravíssimo. Claro que temos problemas, falta de políticas públicas.

Eu acabei de falar aqui das academias públicas. São mais de 2 mil espalhadas pelo País. Essa é uma das boas iniciativas do Governo Federal que precisamos



distribuir para todo o Brasil. Mas nós temos de fazer a pessoa ficar na escola. Nós sabemos que existe muita coisa boa para os adultos, mas o lugar da criança é na escola. Somente depois pode trabalhar e, ainda assim, com a aquiescência dos pais. Além disso, Deputado Onofre - e eu me refiro a V.Exa., porque está nessa luta também - , ninguém gosta mais dos filhos do que os pais, ninguém adora mais os filhos do que os pais, ninguém ama mais os filhos do que os pais, ninguém é mais responsável pelos filhos do que os pais. E vamos por aí afora.

Há pouco, o Deputado Onofre, ao usar esta tribuna, disse que soube pela imprensa que o Congresso Nacional deverá votar esta semana um projeto que proíbe aos pais dar palmadas nos filhos. Nós temos de avaliar isso, porque não é possível. Vamos esperar que a polícia vá corrigir o erro dentro de casa; que o promotor, que o juiz de direito vá todos os dias de manhã ensinar como deve se comportar a criança? Vamos pedir ao delegado de polícia ou ao Deputado que vá às nossas casas? Essa é a principal tarefa dos pais. Não é possível. E há alguns aqui que não têm coragem de enfrentar essa situação, meia dúzia. Conversamos e sabemos que a maioria entende que o pai e a mãe são os maiores responsáveis pela educação dos filhos.

Aliás, hoje, com o faz de conta da segurança pública no Brasil, o que está valendo são os nossos princípios, e não mais a lei. Aquele que teve uma boa educação - e, graças a Deus, nós a tivemos - respeita as pessoas, não mexer no que não é seu, ajuda as pessoas. Isso vem da nossa base, Deputado Onofre, e é o que está valendo hoje.

Por isso, faço este pronunciamento dizendo, como fiz há pouco e estou fazendo novamente: existe muita coisa importante em nossa existência, mas a coisa mais cara da vida é a própria vida.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a palavra nesta oportunidade para trazer o tema da redução da maioridade penal novamente a esta tribuna.

A maioridade penal fixada em 18 anos é definida pelo art. 228 da Constituição. É a idade em que, diante da lei, um jovem passa a responder inteiramente por seus atos, como cidadão adulto. É a idade limite para que alguém responda na Justiça de acordo com o Código Penal. Um menor é julgado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pela legislação brasileira, um menor infrator não pode ficar mais de 3 anos internado em instituição de reeducação, como a FEBEM. É uma das questões mais polêmicas a respeito da maioridade penal. As penalidades previstas são chamadas de medidas socioeducativas.

Apenas crianças até 12 anos são inimputáveis, ou seja, não podem ser julgadas ou punidas pelo Estado. De 12 a 17 anos, o jovem infrator será levado a



julgamento numa Vara da Infância e da Juventude e poderá receber punições como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional. Não poderá ser encaminhado ao sistema penitenciário.

Discute-se a redução da idade da responsabilidade criminal para o jovem. A maioria fala em 16 anos, mas há quem proponha até 12 anos como idade limite. Propõe-se também punições mais severas aos infratores, que só poderiam deixar as instituições onde estão internados quando estivessem realmente ressocializados. O tempo máximo de permanência de menores infratores em instituições não seria 3 anos, como determina hoje a legislação, mas até 10 anos. Fala-se em reduzir a maioridade penal somente quando o caso envolver crime hediondo e também em imputabilidade penal quando o menor apresentar "idade psicológica" igual ou superior a 18 anos.

O que tem ocorrido é que em períodos de comoção e mobilização da opinião pública o assunto ganha visibilidade e várias propostas chegam ao Congresso. Passada a motivação inicial, os projetos caem no esquecimento.

Temos mais de 25 propostas no Congresso Nacional visando a diminuição da maioridade penal de 18 anos para 16 anos. Eu dou o meu apoio.

Nesse sentido, inclusive, tenho uma proposta de emenda constitucional para diminuir a idade para o jovem trabalhar, diminuindo para 14 anos, com a autorização dos pais. Com isso, certamente diminuirá o número de infrações praticadas pelos jovens.

Voltaremos a tratar deste tema tão importante para a nossa sociedade.

Documento 18/27

349.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/12/2011-15:06
Publ.: DCD - 06/12/2011 - 65272	ONOFRE SANTO AGOSTINI-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação de projeto de lei coibitivo da prática de castigo físico ou degradante na educação de criança e adolescente.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pois não, Presidente. É um prazer enorme.



Deputado Lucena, se V.Exa. precisar fazer alguma interferência, não há problema nenhum.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou voltar ao assunto que tratei no início da sessão, naquele 1 minuto. Refiro-me ao projeto de lei que esta Câmara, segundo o noticiário, vai votar com relação à proibição da palmada dos pais nos filhos. A informação que temos é de que o projeto virá à Câmara, mas será votado na Comissão. O projeto não virá a plenário.

Eu não conhecia esse projeto de lei. Vi o noticiário hoje no jornal da *TV Globo*. Fiquei preocupado, porque tenho ponto de vista contrário a essa lei. Acho que é dever dos pais, como disse aqui muito bem o Deputado Edinho Bez de Oliveira, e tenho certeza de que é opinião de todos. Ninguém gosta mais dos filhos do que os pais. Quando eles têm de usar de rigor, é para o bem dos filhos. Não tenham dúvida de que nenhum pai bate num filho porque quer, por prazer, por alegria. Ele bate para fazer as compensações dos erros praticados pela criança para que ela se corrija.

Eu, como disse, levei muita vara de marmelo. Naquela época, era vara de marmelo. Se errasse, a vara de marmelo comia.

É claro que sou contra a agressão, bater em criança. Evidentemente que isso está errado, mas acho que doutrinar, responsabilizar através da reação do medo, sem dúvida nenhuma, é salutar para os filhos.

Eu apanhei muitas vezes, Padre Luiz Couto. Eu entrei na cinta, como a gente dizia, na vara de marmelo, e graças a Deus aconteceu isso. Se eu não tivesse sido corrigido quando pequeno - e como diz o ditado: "É de pequeno que se torce o pepino" - , quem sabe onde eu teria chegado.

Por isso, sou totalmente contra esse projeto e vou acompanhá-lo. Se necessário for, vou fazer recursos, se as Comissões assim aprovarem, para o Plenário se manifestar.

Ora, proibir o pai de educar o filho, de dar um tapinha, um puxão de orelha, de colocar de castigo, é o fim da picada. Sinceramente, tenho a impressão de que o País não tem problema nenhum. Os que são tão contra o pai dar uma palmadinha no filho deveriam se preocupar com as drogas, com essa bagunça que está aí: menor assassinando, menor envolvido em crimes, assaltos. Isso, sim, está errado. Usam os menores, porque eles são impunes, para praticar essa barbaridade que está acontecendo a torto e a direito. Com isso é que eles têm que se preocupar.

Agora, qual é o mal em um pai, uma mãe dar uma palmadinha, um puxão de orelha ou deixar a criança de joelho um pouquinho? Não existe mal nenhum.

Agora vêm as psicólogas, que estudam muito na teoria, dizer: "*Isso é assim. Vamos nos amar, que o pai ame o filho e o filho ame o pai.*" Se não houver uma palmadinha para educar, para mostrar o medo, não tenha dúvida nenhuma de



que a coisa bagunça.

Deputado Lucena, eu vi hoje o noticiário, saí de lá e vim para cá dizer que vou votar contra, mas não vou ter esse privilégio, esse prazer de votar contra porque o projeto não vem para o plenário, vai ser votado nas Comissões. Que o votem, aprovem e o encaminhem direto para o Senado votar.

Agora, vou acompanhar esse projeto, porque, na hora em que for à Comissão de Justiça, se aprovado for, vou recorrer para que venha ao plenário. Aqui, sim, é a Casa onde o povo tem que se manifestar. É aqui que temos de dar satisfação para a sociedade brasileira. É aqui que temos de mostrar o nosso serviço. Não é na Comissão, que, simplesmente, sem ouvir o povo e os Deputados, aprecia e aprova ou não o projeto. Eu não sei como é lá, mas acho isso um verdadeiro absurdo.

Já falei por 1 minuto e estou repetindo aqui para deixar bem clara a minha posição, Deputado Sibá.

Voto contra! É de responsabilidade dos pais a educação dos filhos. O Estado não tem que se meter.

Como disse aqui o Deputado Edinho, daqui a pouco, o Ministério Público, o promotor público tem que ir à casa do pai para dizer ao filho: "*Olha, você tem que fazer assim ou assado*". E, daqui a pouco, um filho toma umas palmadinhas, vai lá e denuncia os pais à Justiça, ao Ministério Público ou à Polícia: "*Meu pai me bateu; meu pai vai ser punido*".

Vou repetir: eu sou contra a agressão, sou contra a agressão, sou contra dar pontapé e bordoada a torto e a direito, sem razão. Agora, uma palmadinha, um puxãozinho de orelha, uma reguinha de vez em quando, não. Eu apanhava da professora, Deputado. Eu apanhei de professor e não me arrependo. Graças a Deus, apanhei, levei régua nas mãos por malandragem, porque piá é piá, criança é criança, tem a energia que tem que queimar e, às vezes, extrapola. E, por isso, deve ser corrigido.

Vou repetir: sou contra esse projeto, e vou acompanhá-lo nas Comissões. Se necessário, vou recorrer para que o Plenário vote, defina o voto, para que a sociedade brasileira veja que o Estado está interferindo no que não deve. Vá cuidar de drogado, vá cuidar de bandido, vá cuidar de impunidade, etc. Largue mão de se envolver em educação de filho. Não existe ninguém no mundo que goste mais do filho do que o próprio pai.

Muito obrigado.



Documento 19/27

368.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/12/2011-17:33
Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67876	AMAURI TEIXEIRA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao projeto de lei proibitivo da aplicação de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes. Anúncio da apresentação de requerimento para inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.033, de 2003, acerca do pagamento de adicional de periculosidade para vigilantes e empregados em transporte de valores. Outorga do Prêmio Direitos Humanos 2011 à Presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos, Creuza Maria Oliveira, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Reajuste do Índice de Gestão Descentralizada - IGD. Realização, pelo Ministério da Saúde, de investimentos na reestruturação tecnológica de hospitais universitários federais. Habilitação de Municípios para o recebimento de recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço desculpas aos Deputados Roberto de Lucena e Átila Lins, mas eu tenho um voo e estou no limite do horário. Tentarei ser rápido.

Primeiro, Sras. e Srs. Deputados, eu quero manifestar aqui meu apoio à Deputada Carmen Zanotto e à Deputada Teresa Surita pelo projeto que proíbe que as famílias espanquem e maltratem seus filhos como método de educação. Nós que somos pais não podemos entender que a agressão física seja um método de educação.

Hoje, a sociedade é outra. Na época de nossos pais, nós vivíamos outro momento psicológico, e até havia espaço para esse tipo de educação. Hoje, não há mais. Hoje, o espaço que há é para diálogo, para afeto. O filho que é espancado pelo pai guarda na memória esse ato de violência e o reproduz no futuro.

A Deputada Carmen Zanotto fará pronunciamento sobre esta matéria, a Deputada Teresa Surita também. Ambas têm meu apoio para que esse projeto finde na Comissão e não venha a plenário.



Sr. Presidente, quero também comunicar que nós estamos dando entrada a um requerimento para que o Projeto de Lei nº 1.033, de 2003, entre em pauta. Os vigilantes reclamam adicional de periculosidade - já estiveram aqui, já fizeram manifestações e mobilizações. Nós os apoiamos. Não é possível que uma categoria como a dos vigilantes, todo o tempo exposta ao perigo, exposta inclusive a tiro, não receba adicional de periculosidade.

Sras. e Srs. Deputados, quero ainda homenagear minha amiga Creuza Maria Oliveira, Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Creuza é de Salvador, é baiana como eu, é uma negra lutadora. Tem lutado ferrenhamente na defesa dos direitos das empregadas domésticas e teve participação ativa no tratado internacional do qual o Brasil é signatário, que está nesta Casa e tem como Relatora a Deputada Benedita da Silva.

Creuza tem participado ativamente para que esta Casa corrija outra injustiça. Ontem nós corrigimos uma.

Quero parabenizar o Deputado Paulo Teixeira; o Líder do PMDB, o Deputado Henrique Eduardo Alves; o Presidente Marco Maia; o Deputado Arnaldo Faria de Sá; e a Deputada Andreia Zito, por termos corrigido ontem uma grande injustiça, para nossa alegria, com a aprovação da PEC nº 270, que igualava o servidor público aos demais trabalhadores, no que diz respeito à aposentadoria por invalidez permanente.

Sr. Presidente, por fim, quero dar como lido discurso em que ressalto a decisão da Presidenta Dilma Rousseff em reajustar o Índice de Gestão Descentralizada para ampliar ações sociais nos Municípios. Parabenizo-a por essa decisão e por seu aniversário nesta semana.

O Governo Federal pagava 2,5 reais por família cadastrada como beneficiária do Bolsa Família; agora vai pagar 3,25 reais ao Município por família atualizada no Cadastro Único. Em 2011, foram repassados 330 milhões aos Municípios; em 2012, serão 560 milhões para fazer a chamada busca ativa. O Programa Brasil sem Miséria pretende tirar 16 milhões de pessoas da pobreza, e agora não vai ficar esperando que o pobre vá buscar o benefício. Vai estimular os Municípios a fazer a busca ativa, para identificar quem são as pessoas que estão na faixa extrema de pobreza e que recebem os benefícios.

Sr. Presidente, peço desculpa por ter usado esta prerrogativa, sei que é chato a usarmos, mas felizmente estou no limite.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, informo que Creuza Maria Oliveira, Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD),



receberá no próximo dia 9 de 2012 o Prêmio Direitos Humanos 2011, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A decisão foi tomada a partir de um processo seletivo por meio da Comissão de Julgamento, no dia 17 de novembro.

Creuza mora em Salvador e tem diversos serviços prestados nas comunidades periféricas da cidade. Além disso, é uma das mobilizadoras do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia e militante do PT.

Em sua 17ª edição, a cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos será no dia 9 de dezembro de 2011, às 9 horas, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, Brasília, Distrito Federal, e contará com a presença da Presidente da República Dilma Rousseff.

Parabenizo Creuza pela sua atuação, pela consciência humanitária, contribuindo para ampliar a sensibilidade social brasileira sobre a necessidade do respeito aos direitos humanos.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. Conforme informações da Agência Brasil, para ampliar as ações municipais ligadas ao Programa Bolsa Família e ao Plano Brasil sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) vai reajustar o Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Com isso, os Municípios receberão mais recursos e poderão expandir os mecanismos da chamada busca ativa, isto é, a localização das famílias mais pobres que ainda não fazem parte do Cadastro Único.

O Governo Federal pagava aos Municípios 2,50 reais por família cadastrada e beneficiária do Bolsa Família. A partir de agora, serão pagos 3,25 reais por família atualizada no Cadastro Único. Em 2011, foram repassados para Estados e Municípios cerca de 330 milhões de reais. A previsão do MDS para 2012 é de que esse valor chegue a 560 milhões de reais.

De acordo com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campelo, os grandes parceiros na execução do Bolsa Família são os Municípios. Conseguimos chegar em 13 milhões de famílias porque estamos conseguindo trabalhar com os 5,5 mil Municípios. Temos de criar mecanismos nos quais a Prefeitura e o gestor se sintam estimulados a aperfeiçoar o cadastro.

O IGD é um indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito municipal. O índice é calculado com base na qualidade e integridade das informações que constam no Cadastro Único, na atualização da base de dados e nas informações sobre a frequência escolar das crianças e adolescentes e sobre o cumprimento das condicionalidades na área de saúde.

O IGD já existia, e não era reajustado há um bom tempo. Toda a chave do Plano Brasil sem Miséria é o Cadastro Único e, com essa ampliação, os Prefeitos passam a ter mecanismos de financiamento da busca ativa, ou seja, ir atrás



dessa população que ainda não está no cadastro e não está recebendo o Bolsa Família.

Com base nesse indicador, o MDS repassa verbas aos Municípios para que façam a gestão dos programas sociais. Quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao Município. Os recursos são repassados mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

De acordo com o Secretário de Renda e Cidadania do MDS, Tiago Falcão, o recurso do IGD é um reconhecimento dos serviços prestados pelo Município e, ao mesmo tempo, um estímulo para que ele aperfeiçoe os mecanismos de gestão dos programas. Duas grandes inovações que o IGD traz: uma é essa lógica de reconhecimento do que foi feito pelos Municípios, e outra é a liberdade na aplicação de recursos, dada a diversidade de situações que encontramos em cada Prefeitura.

O acompanhamento da execução dos recursos é feito pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. Por isso, para Falcão, não existe a possibilidade de os Municípios fazerem um cadastramento indiscriminado para receber recursos adicionais. Não basta cadastrar. Temos parâmetros de controle para isso, para saber efetivamente quantas famílias se espera que a Prefeitura cadastre e quantas ela efetivamente cadastrou.

Além de ser usado em ações de acompanhamento das famílias beneficiárias, os recursos do IGD podem ser aplicados no cadastramento de novas famílias, na atualização e revisão das informações da base de dados do Cadastro Único, na implementação de programas complementares, como a alfabetização e educação de jovens e adultos, a capacitação profissional e a geração de trabalho e renda.

Passo a tratar de outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. O Ministério da Saúde fixou recursos no valor de 99,9 milhões de reais para investimento na reestruturação tecnológica de 87 hospitais universitários federais. Recursos que vão garantir melhorias para a educação, para a saúde no Brasil.

O Fundo Nacional de Saúde deverá providenciar a transferência do montante ainda este mês. Os recursos vão financiar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e a execução do plano de trabalho.

A medida faz parte do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, que dispõe sobre o financiamento compartilhado dessas unidades pelos Ministérios da Saúde, da Educação e do Planejamento.

Em outra portaria, o Ministério da Saúde habilita Municípios a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, como parte dos Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.



Muito obrigado.

Documento 20/27

368.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/12/2011-18:00
Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67881	CARMEN ZANOTTO-PPS -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação, pela respectiva Comissão Especial, do substitutivo oferecido pela Deputada Teresa Surita ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos, a chamada Lei da Palmada. Desnecessidade de apreciação da matéria pelo Plenário. Importância do estabelecimento da cultura da paz no País. Reintegração de servidores públicos demitidos no Governo Fernando Collor de Mello.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero destacar o trabalho da nossa Relatora da Comissão Especial da Lei nº 7.672, de 2010, do Executivo, que proíbe o uso de castigos corporais na educação, seja no domicílio, seja na escola, seja nas entidades que acolhem nossas crianças.

Deputado Osmar Terra, também colega da Comissão, há dois temas a serem tratados: um é o dos anistiados e o outro, o sucesso que foi o trabalho desta Comissão, na qual as colegas Deputadas e os nobres Deputados não mediram esforços para ouvir a sociedade civil em relação a esse tema, ao ouvir os Estados, os Municípios e os Ministérios envolvidos.

Deputada Teresa Surita, acredito efetivamente que este projeto tenha sido concluído na Comissão e que não precisa vir a Plenário. Por que, senhoras e senhores, digo isso? Porque acredito que o conjunto de Parlamentares desta



Casa entende o objetivo da Comissão, o de efetivamente darmos mais um passo, avançar mais naquilo que o nosso colega Deputado Roberto de Lucena acabou de falar, a busca de uma cultura de paz.

Por que precisamos de uma cultura de paz? Porque precisamos conseguir educar nossos filhos em todas as esferas sem que para isso precisemos lançar mão de castigos corporais, de violência. Não mais devemos educar como antigamente, quando era permitida uma série de atitudes e nossos pais ou nossos avós não tinham nenhum tipo de formação para educarem seus filhos. Eles reproduziam aquilo que tinham vivido enquanto crianças. A violência não é de maneira alguma uma forma de educação para nossas crianças e nossos adolescentes.

Se usarmos qualquer tipo de violência na educação, com certeza absoluta teremos no futuro uma criança que vai tentar agir da mesma forma, educar seus filhos de forma violenta porque assim foi educada.

Então, Deputada Teresa Surita, parabenizo V.Exa. pela relatoria do projeto, por sua sensibilidade em ouvir vários segmentos, inclusive na tarde de ontem, buscando acolher as sugestões dos Parlamentares e das entidades, para que o relatório final e o substitutivo fossem efetivamente ao encontro daquilo que acreditam a Comissão e a sociedade.

Por isso vou trabalhar para que o projeto não precise ser votado pelo Plenário e possa sim seguir da Comissão para o Senado Federal.

Sr. Presidente, quero rapidamente destacar um trabalho que esta Casa deverá continuar no próximo ano. Refiro-me aos servidores públicos federais demitidos no período Collor, que chamamos de anistiados do Governo Collor, atendidos pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Muitos deles ainda reivindicam que seus processos sejam analisados e o prazo para entregarem seus documentos, em razão do período muito curto estipulado quando da discussão do projeto de lei.

O Senador Lobão Filho propôs - tramitou até há poucos dias no Senado Federal - o PL nº 372, que lamentavelmente, por motivos já justificados pela Presidência, foi vetado. Mas acreditamos que, com o esforço de todos os Parlamentares, nós iremos conseguir, junto com o Executivo, com a Presidente e os Ministros, uma alternativa para esses anistiados que precisam retornar ao trabalho.

Eles só querem, Deputada Teresa Surita, retornar ao trabalho para, com dignidade, continuar construindo o caminho de seus filhos com a dignidade do esforço conquistado e o reconhecimento de seu trabalho.

Portanto, Deputada, acredito que o nosso projeto de não usar castigos corporais em crianças seguirá para o Senado Federal, pelo grande esforço e belíssimo trabalho da Comissão Especial.

Muito obrigada.



PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Líderes presentes, desde o início de meu mandato nesta Casa, venho recebendo representantes dos servidores demitidos durante o Governo Collor e posteriormente anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que pleiteiam a reabertura dos prazos para apresentação de requerimentos para o retorno ao serviço.

Tenho acompanhado o drama vivido por aqueles que aguardaram com muita expectativa a tramitação do PLS nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, posteriormente vetado pela Presidente Dilma.

E é importante se lembrar, Sr. Presidente, de que o projeto de lei em questão tratava somente do retorno dos servidores demitidos sem o devido processo legal, sem o direito a ampla defesa.

Trata-se da reparação de um equívoco do Estado brasileiro que afetou milhares de pessoas. Não apenas pela demissão, mas principalmente pela forma arbitrária com que se deu esse processo. Pessoas das quais foi tirado o chão, cujas famílias muitas vezes foram desestruturadas definitivamente. Falamos de pessoas cujo principal objetivo na vida é retornar ao trabalho que lhes foi tirado de maneira abrupta e exercê-lo de forma digna e honesta.

Quero também destacar outro tema, que foi a aprovação, em caráter conclusivo, do PL que proíbe o uso de castigos corporais em crianças e adolescentes. Uma lei que chega em um momento crucial na vida da sociedade brasileira, que não já suporta mais os recorrentes casos de violência praticada por pais contra suas próprias crianças.

Sem dúvida, Sr. Presidente, vivenciamos uma tarde histórica, que representa principalmente uma quebra de paradigma para a nossa sociedade. Agressão nunca foi e nunca será sinônimo de educação.

Vale ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o relatório final foi fruto de intensa articulação entre União, Estados e Municípios. Discussões importantes, e quero destacar a postura da Relatora, Deputada Teresa Surita, que desde o início se mostrou aberta e receptiva para as sugestões, para o contraditório. Postura esta que contribuiu e muito para a aprovação desta lei, que servirá para fomentar uma mudança na nossa cultura, na nossa mentalidade. Uma mudança lenta, gradual, porém, constante. Principalmente na consciência daqueles que são responsáveis pela formação de outra pessoa, pela transmissão de valores para outra pessoa.

Acredito que a nova lei vai mostrar que é possível fazer diferente. Que é possível educar e formar pessoas de boa índole e de bom caráter sem o uso da violência, sem coação intimidatória e sem submeter o mais fraco por meio da força, da agressão física ou do temor.



Sinto-me muito honrada em ter feito parte desta história em meu primeiro ano nesta Casa. Honrada, recompensada pela aprovação, mas ciente de que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que possamos um dia dizer com orgulho que, no Brasil, não existe violência contra criança. Que, no Brasil, crianças não são espancadas por seus pais.

A forma como cuidamos de nossos pequenos é a forma como cuidamos do nosso futuro. Precisamos dar um basta na cultura da violência que infelizmente ainda existe em nosso país. Nesse sentido, um passo fundamental foi dado por nós, na tarde de ontem. Foi o primeiro, não pode ser o único.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 21/27

368.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/12/2011-14:09
Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67776	ONOFRE SANTO AGOSTINI-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE
		DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos, a chamada Lei da Palmada.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar-me contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, aprovado nas Comissões, conhecido como Lei da Palmada.

A imprensa hoje divulgou resultado de pesquisa de opinião pública: 85,4% dos entrevistados são contrários a esse projeto de lei. Mas, infelizmente, a imprensa dá o foco de uma forma equivocada. O projeto foi examinado, Deputado Amauri Teixeira, mas não é isso tudo. Ele proíbe certas agressões à criança, mas não diz que a palmada está proibida. E a imprensa dá a entender à sociedade que esta Casa não tem o que fazer. Realmente, votar um projeto dessa natureza dá a impressão de que esta Casa não tem o que fazer. Há tantos assuntos importantes para a Nação brasileira resolver, e vamos nos envolver em assuntos de família?

Acho que na educação em casa o Estado não tem que se meter. Quem tem que se meter são os pais. Não há pai que queira bater na criança, mas a imprensa mostra o projeto à sociedade de uma forma equivocada.

Se viesse ao plenário, eu votaria contra o projeto. Já me manifestei totalmente



contrário. No projeto não se proíbe a palmada, mas a agressão física à criança. Deputado Chico Alencar, V.Exa. que é um grande Deputado e tem usado a tribuna várias vezes há de concordar comigo. Como é mostrado à sociedade o projeto, dá a impressão de que está tudo certo no Brasil e de que esta Casa só se preocupa em definir se é crime bater em criança, se é crime dar tapinha na bunda de criança. Acho isso um absurdo realmente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aproveitar esta oportunidade para me manifestar contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, conhecido popularmente como Lei da Palmada.

A tentativa de criar uma legislação para determinar como deve ser feita a educação dos filhos pelos pais é uma intromissão inaceitável do Estado em assuntos que dizem respeito exclusivamente à família.

Nesse contexto, é absurda a proibição aos pais de utilizarem castigos leves como métodos de correção, que podem ser usados de forma complementar ao diálogo e ao exemplo paterno.

Obviamente, ninguém defende o espancamento de crianças e adolescentes. Quem afirma isso está querendo criar confusão para justificar o injustificável.

Do ponto de vista pedagógico e psicológico, não existem teorias que comprovem danos, para as crianças, de palmadas usadas pelos pais para corrigir desvios de comportamento. Pelo contrário: há inúmeros testemunhos que revelam a utilidade desse método, muitas vezes imprescindível para mostrar às crianças os limites e os perigos do mundo.

Se, por exemplo, uma criança tenta colocar o dedo na tomada ou num ferro de passar roupas, parece bastante razoável que uma palmada na mão seja melhor do que deixar que a criança comprove, pelo choque ou pela queimadura, os perigos que está correndo.

Ninguém em sã consciência pode imaginar que é melhor explicar a uma criança de 2 ou 3 anos de idade o que é eletricidade ou calor. Ela simplesmente não tem maturidade para compreender explicações teóricas.

Essa interferência que se está querendo fazer na educação doméstica faz parte de uma certa compulsão pelo controle social por parte de pessoas que se escondem atrás de um discurso democrático, mas que são, na verdade, profundamente autoritárias.

O que a atitude revela é a crença de que ninguém é capaz de decidir sobre seu próprio destino: até os pais precisariam ser controlados por alguém quando decidem educar seus filhos. A liberdade de escolha dos cidadãos é atropelada



por partidos políticos, juízes, conselhos ou qualquer outro órgão de caráter autoritário.

Hoje em dia as escolas enfrentam um problema sério com a indisciplina dos alunos, que não respeitam os professores e chegam até mesmo a agredi-los fisicamente. Isso ocorre porque esses alunos não recebem a devida educação em casa e acabam se transformando em crianças e adolescentes descontrolados, cujo triste fim, na maioria das vezes, é o crime e a droga.

Não posso concordar com o Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, porque ele propõe uma intromissão descabida na vida privada das famílias e com isso agrava o problema da falta de educação da juventude, cada vez mais violenta e desrespeitosa.

O Brasil tem trilhado o caminho perigoso da falta de limites, que inevitavelmente conduz à violência e à anarquia. Minar a autoridade paterna só servirá para acelerar esse processo de degeneração social.

Quem se preocupa com o futuro de nossas crianças não pode ser a favor da Lei da Palmada.

Obrigado.

Documento 22/27

368.1.54.O Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67870 CÂMARA DOS DEPUTADOS	Sessão Ordinária - CD SANDES JÚNIOR-PP -GO COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	15/12/2011-17:06 PELA ORDEM DISCURSO
-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Sumário

Apresentação de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, estou recorrendo da decisão da Comissão Especial que apreciou o Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, de autoria do Poder Executivo.

Ontem, a Comissão Especial decidiu, por esmagadora maioria - quase a totalidade dos seus membros -, pela proibição da palmada em crianças. É um



tema amplo, é uma intervenção profunda do Estado na família. E o que estou querendo com isso? Estou querendo simplesmente que a decisão venha a plenário para ser discutida.

Os 513 Deputados desta Casa têm que debater esse tema, com respeito aos 52, da Comissão Especial, que tomaram a decisão. Sou totalmente contra a violência contra crianças, adultos, adolescentes, enfim, sou contra a violência de todo gênero. É por isso que apresentei projeto nesta Casa - infelizmente não obtive êxito -, por meio do qual existiria, na preparação de policiais civis e militares, a obrigação da matéria Direitos Humanos. Quero deixar isso bem claro.

O que pretendo com o meu recurso - preciso de 51 assinaturas - é que, a partir do momento em que for publicado no *Diário Oficial*, talvez amanhã ou na segunda-feira, esse tema seja discutido pelos 513 Deputados desta Casa, e não somente pelos integrantes da Comissão Especial, por que tenho todo o respeito.

Muito obrigado.

Documento 23/27

368.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/12/2011-18:15
Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67884	TERESA SURITA-PMDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprovação pela respectiva Comissão Especial do substitutivo oferecido pela oradora ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia de ontem, na Comissão Especial para apreciação do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que trata de castigos físicos e tratamentos cruéis contra crianças e adolescentes, eu tive a honra de ver aprovado o meu texto substitutivo por unanimidade.

Essa proposta de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente visa mudar no Brasil uma cultura perversa que não enxerga a criança como pessoa humana e sujeito de direitos. É a mesma cultura que admite como normal que crianças, por definição, seres em processo de formação, sofram abusos físicos e psicológicos em nome de sua educação.



O texto aprovado por unanimidade precisa ser conhecido por todos. Não podemos passar o avanço que conquistamos ontem, com a aprovação dessa lei, minimizando esse projeto como se fosse a Lei da Palmada. E muitos comentários feitos pela imprensa distorcem completamente aquilo que queremos alcançar.

Esse projeto guarda a consonância com os principais conceitos do ECA sobre a importância da família, da convivência familiar, do estabelecimento de uma rede de proteção à infância e à adolescência, do cuidado e da proteção à criança como valores fundamentais.

E ele tem o cuidado - gostaria que as pessoas ouvissem neste momento - de não interferir no poder familiar e na prerrogativa dos pais educarem seus filhos. Ficam repetindo, falando o tempo todo "na consequência", "na interferência do Estado", mas isso não existe no projeto. Pelo contrário, ele estabelece mecanismos de apoio integral à família e aos agentes de cuidado e proteção, enxergando tanto os agressores, que precisam dessa assistência, como as vítimas. Essa proteção é fundamentada na articulação de uma rede de serviços em torno da ideia de promover a educação por meio do diálogo e da defesa de uma cultura de paz. Não prevê crimes nem penas para os pais.

É importante ressaltar que as medidas aplicáveis são de caráter educativo e terapêutico, como consultas e acompanhamento psiquiátrico, psicológico ou o atendimento em programas de apoio à família, que acontecerão de acordo com a gravidade de cada caso. Nós estamos falando aqui de crianças que são internadas em hospitais, crianças que sofrem abusos todos os dias. Denúncias que são feitas em delegacias.

A proposta aprovada dá especial atenção para o treinamento e a capacitação dos agentes públicos de educação, saúde, assistência social ou outros. Queremos dar os meios para que atuem com competência e sem omissão no cuidado e na proteção de crianças e adolescentes.

Como já está previsto para os casos de maus-tratos, os agentes públicos permanecem com a obrigação de notificar ao Conselho Tutelar os casos e as suspeitas de castigos físicos ou tratamentos cruéis ou degradantes. O caráter da lei é educativo. Essa é uma lei de proteção.

As consequências da violência na infância permanecem por toda a vida.

Está aqui o Deputado Osmar Terra, médico, especialista nessa área. Em sua formação, a criança precisa de proteção e não de violência. E nós temos a responsabilidade na forma de educar as nossas crianças.

Com a aprovação dessa matéria na Câmara, ganha o Brasil e a ganha a sociedade brasileira!

Muito obrigada.



PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos. No dia de ontem, na Comissão Especial para apreciação do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, tive a honra de ver aprovado meu texto substitutivo.

Essa proposta de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente visa mudar no Brasil uma cultura perversa que não enxerga a criança como pessoa humana e sujeito de direitos. É a mesma cultura que admite como normal que crianças, por definição seres em processo de formação, sofram abusos físicos e psicológicos em nome de sua educação.

O texto aprovado por unanimidade precisa ser conhecido por todos. Ele guarda consonância com os principais conceitos do ECA sobre a importância da família, da convivência familiar, do estabelecimento de uma rede de proteção à infância e à adolescência, do cuidado e da proteção à criança como valor fundamental.

Tem o cuidado de não interferir no poder familiar e na prerrogativa dos pais de educarem seus filhos. Pelo contrário, ele estabelece mecanismos de apoio integral à família e aos agentes de cuidado e proteção, enxergando tanto agressores como vítimas.

Essa proteção é fundamentada na articulação de uma rede de serviços em torno da ideia de promover a educação por meio do diálogo e da defesa de uma cultura de paz. Não prevê crimes ou penas para os pais.

É importante ressaltar que as únicas medidas aplicáveis a pais são de caráter educativo e terapêutico, como consultas e acompanhamento psiquiátrico, psicológico ou o atendimento em programas de apoio à família, de acordo com a gravidade de cada caso. Também é prevista a possibilidade de advertência aplicada por parte do Conselho Tutelar.

O amparo psicossocial deve se realizar tanto na dimensão do indivíduo quanto das instituições, como a família ou uma creche, por exemplo.

A proposta aprovada dá especial atenção para o treinamento e a capacitação dos agentes públicos de educação, saúde, assistência social ou outros. Queremos dar os meios para que atuem com competência e sem omissão no cuidado e na proteção de crianças e adolescentes.

Como já está previsto para os casos de maus-tratos, os agentes públicos permanecem com a obrigação de notificar ao Conselho Tutelar os casos e as suspeitas de castigos físicos ou tratamentos cruéis ou degradantes. Em caso de omissão, é prevista multa que varia de 3 a 20 salários mínimos, ou seja, uma pena de caráter administrativo, e não criminal. Mas o caráter da lei é educativo.

Prevemos a realização de campanhas educativas e informativas sobre métodos



não violentos de educação e sobre os direitos das crianças e adolescentes. É prevista a inclusão de noções de direitos humanos como tema transversal nos currículos do ensino básico.

Concluindo, a expressa proibição do uso de castigos físicos ou tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes é a demonstração de que nós brasileiros os enxergamos como seres humanos e sujeitos de direitos.

Com a aprovação desta matéria na Câmara, ganha o Brasil e a ganha a sociedade brasileira!

Obrigada a todos.

Documento 24/27

368.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	15/12/2011-18:54
Publ.: DCD - 16/12/2011 - 67891	OSMAR TERRA-PMDB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Instalação da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, de autoria do orador, a respeito do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. Apoio ao projeto de lei, relatado pela Deputada Teresa Surita, proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos, a chamada Lei da Palmada.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje foi criada uma Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 7.663, de 2010, de minha autoria, que



muda a lei sobre drogas.

Nós estamos tratando aqui da maior calamidade deste País, do problema mais grave de saúde e de segurança pública, do aumento inusitado de homicídios na violência do *crack*. E não tem mais como trabalharmos com uma legislação que não consegue dar uma resposta a essa questão. Esse é o grande esforço que devemos fazer nessa Comissão. O Presidente Marco Maia foi sensível, recebeu o relatório da Comissão anterior, que discutiu a política sobre drogas. Agora temos uma Comissão específica para tratar do marco legal.

Eu fico muito feliz de poder ter contribuído com o conhecimento científico, com a experiência de quem foi Secretário de Saúde por 8 anos e criou o primeiro programa estadual de enfrentamento ao *crack*, de enfrentamento às drogas. Acho que precisamos avançar na legislação, na questão de uma punição mais dura ao tráfico, garantir a internação, contra a vontade, se necessário for, do usuário, porque ele não tem capacidade de discernir nada. Se a família pede e o médico decide, ele deve ser internado, iniciar o tratamento, pelo menos os primeiros 30 dias. A questão da reinserção social também deve ser garantida, com incentivo às empresas que contratarem dependentes em recuperação. Também se deve garantir que as comunidades terapêuticas recebam recursos públicos - elas são, sim, centros muito importantes. Seguindo o protocolo científico, elas podem dar uma resposta adequada às necessidades que hoje temos, que são gigantescas.

Acho que esse é um grande desafio, talvez seja uma das questões mais transversais com que possamos lidar aqui. Só de usuários de *crack* nós estamos falando de 2 milhões no Brasil. No meu Estado, hoje, é 1% da população. Portanto, é uma situação gravíssima.

Então, quero cumprimentar o Presidente Marco Maia por ter tomado essa iniciativa. Acho que vai ser muito útil.

E quero também aqui falar como Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, defendendo o projeto da Deputada Teresa Surita, porque justamente nos primeiros anos de vida vão acontecer transformações tão importantes que nunca mais se repetirão ao longo da vida. O que acontece ali marca para toda a vida. Por isso é muito importante não usar agressão contra as crianças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



370.1.54.O Sessão Ordinária - CD 19/12/2011-18:03
Publ.: DCD - 20/12/2011 - ERIKA KOKAY-PT -DF
68488
CÂMARA DOS DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÃO
PARLAMENTARES PARLAMENTAR
DISCURSO

Sumário

Ilações da Comissão Externa destinada à averiguação da situação de comunidades indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul. Aplausos ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Justiça, pelo lançamento de campanha de combate à violência no campo. Contrariedade à internação involuntária de dependentes de crack. Avanço da aprovação da proposta proibitiva da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos, a chamada Lei da Palmada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Deputado Padre Ton, o Deputado Domingos Dutra e eu, numa Comissão Externa, tivemos a oportunidade de ir a Mato Grosso do Sul para verificar a situação dos indígenas naquele Estado.

Fizemos um relatório, que será entregue à Presidência da Casa na próxima quarta-feira. Já realizamos uma série de encaminhamentos. Estivemos na Presidência da República, com a Ministra Maria do Rosário; estaremos amanhã com a Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR; agendamos essa discussão no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana, para que possamos fazer uma investida e o Estado possa coalhar Mato Grosso do Sul, na perspectiva da preservação da nossa brasiliade.

Ali vimos uma situação de extermínio, de autoextermínio dos índios, na medida em que sofrem verdadeiro etnocídio, pois foram utilizados como mão de obra sem remuneração, via de regra, para construção de fazendas em que hoje se planta em larga escala a soja, que recebe muitos agrotóxicos, parte dos quais são despejados sobre crianças, mulheres e indígenas em geral que buscam retomar a sua terra, a terra que lhes foi tirada e, via de regra, titulada para que os colonos pudessem assumi-la.

Isso significa que precisamos resolver o problema fundiário, não apenas acelerando a demarcação dessas terras indígenas, mas construindo instrumentos para que a terra nua também possa ser indenizada e possamos reduzir a tensão naquela região. Fundamentalmente, é necessária a presença do Estado em Mato Grosso do Sul. Não podemos mais permitir quase 200 suicídios, o que é um grito surdo. Há eliminação física porque, antes, já houve a morte em vida. Arranca-se de sua terra o indígena, que é jogado num caminhão e depois confinado em reservas, sem que tenha condição de plantar, de preservar seus laços, sua cultura, seus vínculos comunitários, haja vista que vários grupos distintos são colocados num mesmo espaço. Isso significa morte em vida, etnocídio, o que



este País não pode admitir.

Sr. Presidente, temos muitas expectativas de que haja o fim da impunidade referente aos assassinatos que têm acometido aquela comunidade, aqueles índios, particularmente os guaranis, que estão sendo ameaçados. São crônicas da morte anunciada. Todos os assassinatos de lideranças indígenas, de pessoas que têm influência sobre a comunidade foram anunciados. Nenhum deles aconteceu na espreita, de soslaio. Todos foram anunciados. Houve ameaça.

Precisamos resolver o problema fundiário - na verdade, é o que tem originado todos os conflitos, através de instrumentos para indenizar a terra nua aos agricultores, que muitas vezes, de boa-fé, foram titulados pelo Estado, que tirou a terra dos indígenas e deu para os colonos.

Segundo, Sr. Presidente, é preciso acabar com a impunidade, que alimenta esse sentimento que assassinou Ceci Cunha e assassina tantas pessoas, inclusive no trânsito.

Nesse sentido, fazemos uma ressalva e parabenizamos o Ministério da Justiça e o Governo Federal por estarem lançando uma campanha, um programa para que possamos desconstruir a violência no campo. É preciso também acelerar os processos e proteger essas comunidades, inclusive possibilitando que elas tenham direito à dignidade humana.

Sr. Presidente, digo que estamos num processo de realmente construir uma democracia e nos livrar de todas as sequelas e resquícios de uma ditadura, que tem uma ferocidade muito grande, vivida por este País. Permanece, em muitos aspectos, no nosso cotidiano, na nossa contemporaneidade.

Inclusive, causa-me espécie o fato de haver decisão de internação não voluntária das pessoas usuárias de crack. Penso que essa internação não voluntária significa, entre outras coisas, o retorno de uma lógica manicomial que o Brasil já superou ao instituir a reforma psiquiátrica, a autonomia, a dignidade, a condição de sujeito de todas as pessoas que estão sendo atendidas por uma política de saúde mental e, particularmente, daquelas que vivem a síndrome da drogadição.

Não podemos permitir que haja retrocessos nessa democracia, muitas vezes ainda a ser construída no útero grávido de um país onde ainda se exterminam indígenas, onde as crianças são jogadas ao relento. Nesse sentido, esta Casa promoveu um grande avanço no direito de crianças e adolescentes ao lhes assegurar que possam ser cuidadas e educadas sem castigos corporais.

Digo isso, Sr. Presidente, porque essa proposta de lei que aprovamos na Comissão Especial que tenho a alegria de presidir não interfere na educação familiar. Alguns dizem que precisam ter o direito de educar seus filhos. A lei não interfere no direito de a família educar, o que é insubstituível. O Estado não substitui a função da família no processo de educação. A lei apenas assegura que não se tenha o direito de bater, o direito de espancar, o direito que vitima



tantas crianças no Brasil.

Milhares de crianças são vítimas de violência doméstica. A Lei Maria da Penha já assegura que a violência não atinja as mulheres. Agora é preciso avançar nos direitos de crianças e adolescentes, que muitas vezes são considerados propriedades dos pais, daqueles que educam.

Sr. Presidente, precisamos entender que neste País já se utilizou a palmatória nas escolas, já se permitiu que professores beliscassem, puxassem, dessem tapas, dessem palmadas. Hoje, já não se permite mais isso. Hoje, a sociedade já não admite que essa seja uma prática de professores e professoras dentro das escolas, porque se dá às crianças o direito de serem educadas com amor, por meio do convencimento e da consciência, como já acontece em mais de 30 países em todo o mundo.

Assim se constrói um país menos violento. A criança que é submetida à violência doméstica tem de acreditar que o mais forte pode dominar o mais frágil. Ela, ao se sentir mais forte, dominará o mais frágil; sentindo-se mais fragilizada, permitirá ser dominada. Dessa maneira, vamos criar seres pouco éticos neste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Documento 26/27

371.1.54.O Sessão Ordinária - CD 21/12/2011-18:33
Publ.: DCD - 22/12/2011 - 68775 PAULO FREIRE-PR -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apresentação de requerimento de apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, sobre o direito da criança e do adolescente à educação e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

O SR. PAULO FREIRE (Bloco/PR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, participei da Comissão Especial criada para analisar uma proposta do Poder Executivo, o PL nº 7.672, de 2010, a "lei da palmada". Numa de nossas reivindicações a Frente Parlamentar Evangélica foi atendida, mas na apresentação final do relatório percebemos que a palavra



"sofrimento" foi inserida sem a aceitação da Frente Parlamentar Evangélica.

Naquele momento apresentei destaque ao texto para que a palavra "sofrimento" fosse suprimida da definição do castigo físico. Infelizmente a sugestão foi negada pela maioria dos nossos companheiros Deputados dessa Comissão. Estou agora apresentando um requerimento no sentido de que a matéria venha a plenário para ser mais discutida, para termos uma nova oportunidade de apresentar novo destaque, para que essa palavra "sofrimento" seja suprimida do texto.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, já que estamos terminando os nossos trabalhos deste ano, para desejar a V.Exa. um feliz Natal e um próspero ano-novo, assim como aos demais membros da Mesa, a todos os Srs. Deputados e também a todos os nossos queridos funcionários, àqueles que aqui trabalham nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 27/27

371.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	21/12/2011-16:18
Publ.: DCD - 22/12/2011 - 68652	SANDES JÚNIOR-PP -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Divulgação equivocada do projeto de lei proibitivo da aplicação pelos pais de castigos físicos na educação de seus filhos, a chamada Lei da Palmada. Apresentação de recurso para apreciação da matéria pelo Plenário. Votos de feliz Natal e próspero Ano-Novo aos servidores da Casa, aos Parlamentares e à população brasileira.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero comunicar à Casa que o chamado Projeto de Lei da Palmada foi mal interpretado por grande parte da mídia e, consequentemente, por grande parte da população, e até por muitos Deputados, porque foi aprovado numa Comissão Especial que tem todo o meu respeito, com Deputados supercapacitados, mas faltou maior divulgação da essência do projeto.

Na verdade, não é nada do que muitos estão pensando. Estou, portanto, apresentando recurso para que a matéria venha ao plenário. Nos termos do art. 132, §2º, do Regimento Interno, o recurso é possível desde que eu reúna as



assinaturas de um décimo dos membros desta Casa. Eu eu já tenho muito mais do que isso.

Portanto, em fevereiro o projeto será discutido pelo Plenário, pelos 513 Deputados.

Para acabar com toda a má interpretação do projeto, nada melhor do que ele ser discutido pelo conjunto dos 513 Deputados Federais. Como isso só pode ocorrer em fevereiro, já temos assinaturas suficientes para apresentar o recurso já na primeira sessão, no dia 2 de fevereiro do ano que vem.

Aproveito a oportunidade para desejar a todos os funcionários, aos colegas e a toda a população brasileira um feliz Natal, um próspero Ano-Novo e muita fé para todo mundo na Mega-Sena da virada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Filho) - Obrigado, Deputado Sandes Júnior.
